



CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES

2023

CODEVASF

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO
SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

CNPJ: 00.399.857/0001-26

Aspar – Assessoria Parlamentar

SGAN 601, Conjunto I – Ed. Manoel Novaes, sala 426
Brasília – DF CEP: 70830-901
Tel.: (61) 2028-4889 / 4699 / 4535 / 4525
aspar@codevasf.gov.br

Acesse o Protocolo Digital pelo QR Code:



Projeto Gráfico – Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO
SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**

Orientações para alocação de Emendas Parlamentares ao orçamento da CODEVASF

Brasília-DF 2023



SUMÁRIO

• Apresentação.....	5
• Orientações para Alocação de Emendas Parlamentares ao Orçamento da Codevasf.....	8
• Principais Programas e Ações para alocações de Emendas 2023/2024.....	12
• Área de Atuação da Codevasf no território brasileiro.....	40
• Municípios na 1ª Superintendência Regional (MG).....	42
• Municípios na 2ª Superintendência Regional (BA).....	45
• Municípios na 3ª Superintendência Regional (PE).....	48
• Municípios na 4ª Superintendência Regional (SE).....	50
• Municípios na 5ª Superintendência Regional (AL).....	52
• Municípios na 6ª Superintendência Regional (BA).....	54
• Municípios na 7ª Superintendência Regional (PI).....	57
• Municípios na 8ª Superintendência Regional (MA).....	60
• Municípios na 9ª Superintendência Regional (GO).....	63
• Municípios na 10ª Superintendência Regional (TO).....	67
• Municípios na 11ª Superintendência Regional (AP).....	70
• Municípios na 12ª Superintendência Regional (RN).....	72
• Municípios na 13ª Superintendência Regional (PB).....	75
• Municípios na 14ª Superintendência Regional (CE).....	78
• Municípios na 15ª Superintendência Regional (PE).....	81
• Municípios na 16ª Superintendência Regional (MG).....	83
• Distrito Federal.....	86
• Mato Grosso.....	86
• Pará.....	86

APRESENTAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, que tem como missão promover o desenvolvimento regional de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades. Esta missão traduz a finalidade da Empresa como indutora do desenvolvimento regional, agindo no processo de articulação para o desenvolvimento das regiões onde atua.

O investimento nesse segmento é uma prioridade do governo brasileiro. Busca-se promover a redução das desigualdades regionais através do estímulo ao crescimento econômico em regiões menos desenvolvidas do país e, conseqüentemente, a melhora nos indicadores de desenvolvimento social. Para isso, a Codevasf, que é uma estatal dependente, recebe recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU), de diferentes fontes e origens orçamentárias. À Companhia compete aplicar esses recursos em políticas públicas, visando resultado social, de acordo com suas competências e nas regiões que compõem a sua área de atuação.

A área de atuação da Empresa corresponde a 37 % do território nacional, abrangendo 2.688 municípios nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru, Paraguaçu, Araguari (AP), Araguari (MG), Jequitinhonha, Mucuri e Pardo, envolvendo os estados do Amapá, Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Tocantins e no Distrito Federal, conforme disposto na Lei nº 14.53 de 8 de setembro de 22, que alterou a Lei nº 6.88, de 16 de julho de 1974.





A Codevasf atua para a melhoria de vida e o desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação, por meio de execução direta ou de parcerias, com expressivo número de ações relacionadas a segmentos como desenvolvimento da agricultura irrigada, revitalização de bacias hidrográficas, estruturação de atividades produtivas, oferta de água para garantia de segurança hídrica e requalificação urbana, rural e logística. As ações concentram os objetivos estratégicos que visam à melhoria da qualidade de vida da sociedade e à redução das desigualdades regionais.

A seguir as principais linhas de negócios por temas estratégicos para alocação de recursos públicos visando contribuir para a transformação da realidade de milhares de municípios, com entrega efetiva de obras e ações voltadas à sociedade.

Quadro 1. Principais linhas de negócio por tema estratégico.

Linhas de Negócios	Setor	Intervenções	Benefícios	Público-alvo
Segurança Hídrica	Revitalização de Bacias Hidrográficas	<ul style="list-style-type: none"> » Esgotamento sanitário » Resíduos Sólidos » Processos erosivos » Proteção de nascentes » Ações de conservação e sustentabilidade no uso de água, solo e recursos naturais 	<ul style="list-style-type: none"> » Melhoria da qualidade e aumento da disponibilidade de água 	<ul style="list-style-type: none"> » População urbana e rural » Produtores rurais
	Infraestrutura Hídrica	<ul style="list-style-type: none"> » Obras Estruturantes » Sistemas de abastecimento de água » Construção de Adutoras; » Cisternas e Poços » Barragens; » Gestão e Operação de Obras de Infraestrutura Hídrica 	<ul style="list-style-type: none"> » Aumento da oferta de água para usos múltiplos. 	<ul style="list-style-type: none"> » População urbana e rural, com prioridade de atendimento às famílias que vivem com baixa oferta de água » Produtores rurais

Linhas de Negócios	Setor	Intervenções	Benefícios	Público-alvo
Agricultura Irrigada	Irrigação	<ul style="list-style-type: none"> » Gestão de projetos públicos de irrigação » Implantação de infraestrutura para irrigação 	<ul style="list-style-type: none"> » Aumento da oferta de água para usos múltiplos 	<ul style="list-style-type: none"> » Produtores rurais, familiares e empresariais.
Economia Sustentável	Inclusão Produtiva	<ul style="list-style-type: none"> » Apoio à estruturação de Arranjos Produtivos Locais » Obras de infraestrutura para escoamento de produção » Projetos e obra sem infraestruturas rurais » Máquinas e equipamentos » Operação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura » Capacitação de jovens 	<ul style="list-style-type: none"> » Geração de emprego, renda, produção agrícola, atração de investimentos e geração de divisas » Inserção de jovens no mercado de trabalho. » Retenção do homem no campo 	<ul style="list-style-type: none"> » Pequenos e médios produtores rurais
Estruturação de Cidades	Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> » Melhoria da rede viária; » Construção de equipamentos públicos » Otimização da logística urbana » Canalização e drenagem urbana 	<ul style="list-style-type: none"> » Qualificação urbana » Aumento da atratividade produtiva, comercial e industrial 	<ul style="list-style-type: none"> » População urbana dos municípios beneficiários
Planejamento Regional e Inovação	Planejamentos Regionais	<ul style="list-style-type: none"> » Elaborar planos de desenvolvimento regional e de recursos hídricos » Promover a inovação nas ações de desenvolvimento 	<ul style="list-style-type: none"> » Otimizar ações de desenvolvimento regional » Aumentar a eficiência dos serviços prestados 	<ul style="list-style-type: none"> » Instituições governamentais e não governamentais que atuam no planejamento e desenvolvimento territorial. » População urbana e rural

As Emendas Parlamentares são fontes importantes para o financiamento das ações desenvolvidas pela Companhia, e esta publicação pretende servir de referência para a construção de novos parâmetros de relacionamento com o Congresso Nacional a fim de melhorar a eficiência na apresentação, tramitação e alocação das emendas. Um dos objetivos é garantir que o propósito da Emenda Parlamentar coincida com os programas e os projetos estruturantes da Codevasf – ora complementando os recursos alocados pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei do Orçamento Geral da União, ora apoiando ações inicialmente não contempladas nesse mesmo Projeto.

A Codevasf espera que os propósitos sugeridos nesta publicação tenham boa receptividade no Congresso Nacional, de modo que possam unir esforços para contribuir para o desenvolvimento das potencialidades das regiões onde a empresa atua.

ORIENTAÇÕES PARA ALOCAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO DA CODEVASF

A seguir são apresentadas algumas informações fundamentais para a inclusão de projetos/ atividades ao orçamento da Codevasf:

1. A Unidade Orçamentária – UO deverá ser a de número 5321 – Codevasf;
2. Não é permitido à Codevasf executar ações fora da sua área de atuação;
3. A Codevasf só poderá executar ações que tenham aderência à sua Missão e Planejamento Estratégico;
4. A Codevasf executará os objetos propostos em observância as Políticas Públicas transversais a sua atuação, programas e ações orçamentárias;
5. A Codevasf executa os recursos de emendas parlamentares de bancada, comissão, relatoria e individuais;
6. A Codevasf executa os recursos alocados ao seu orçamento por Aplicação Direta ou Transferências, sendo:
 - 6.1 Execução Direta: A execução da ação de forma direta ocorre na modalidade de aplicação “9 – APLICAÇÕES DIRETAS” e são executados pela própria Codevasf, percorrendo todas as fases até atingir o beneficiário final (levantamento de demandas, procedimentos licitatórios, contratações, fiscalização e gestão de obras, equipamentos e serviços, bem como a doação dos bens adquiridos).
 - 6.2 Execução por transferência: Na execução por transferência ou também conhecida por execução indireta, os recursos são alocados e operacionalizados na modalidade de aplicação “3 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal”, “4 – Transferências a Municípios” e “71 – Consórcios” onde a execução das ações é realizada por meio de Convênios, celebrados entre a Codevasf e o ente federativo a ser indicado pelo parlamentar, em estrita aderência aos dispositivos legais que regem a condução dos instrumentos tipificados como convênios e por meio da Plataforma Transferegov;



7. A Codevasf obedece aos prazos estabelecidos e divulgados pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República – SRI/PR, cabendo ao Parlamentar atentar para o cumprimento desses prazos no que concerne às suas atribuições;
8. Com a aprovação da Lei Orçamentária Anual, os Parlamentares deverão cadastrar os beneficiários das Emendas Individuais alocadas ao Orçamento da Codevasf com os seus respectivos valores, de acordo com a Modalidade de Aplicação selecionada no sistema SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento;
9. Caberá aos parlamentares informar, por meio de ofício endereçado à presidência da Codevasf, o(s) objeto(s) (ou propostas) para execução de suas emendas individuais e/ou emendas de bancada discricionárias, ou seja, descrever o que efetivamente deverá ser realizado com a dotação da emenda para o beneficiário;
10. As Bancadas Estaduais e Comissões que alocarem Emendas de Bancada Impositivas e Emendas de Comissão ao orçamento da Codevasf deverão encaminhar suas indicações contendo valores e beneficiários, via ofício, à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República – SRI/PR conforme Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR nº 1 de 3 de março de 2023;
11. Portarias Interministeriais anuais estabelecem prazos para a adoção de providências no caso de impedimentos de ordem técnica relacionados às emendas impositivas individuais, de bancada e de Comissão;

12. São considerados impedimentos de ordem técnica para execução das emendas:

- I Incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;
- II Ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;
- III Não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos;
- IV Não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos;
- V Desistência da proposta pelo proponente;
- VI Reprovação da proposta ou plano de trabalho;
- VII Valor priorizado insuficiente para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho;
- VIII Não indicação de instituição financeira para recebimento e movimentação de recursos de transferências especiais pelo ente federado beneficiário na Transferegov.br;
- IX Omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda, na forma do art. 79 da LDO-2023;
- X Incompatibilidade do objeto da despesa com finalidade ou atributos da ação orçamentária e respectivo subtítulo, bem como dos demais classificadores da despesa;
- XI Atendimento do objeto da programação orçamentária com recursos inferiores ao valor da dotação aprovada para o exercício financeiro, cujo impedimento incidirá sobre os saldos remanescentes;
- XII Impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho no exercício financeiro;
- XIII Impossibilidade de atendimento do objeto da programação orçamentária aprovada, ou de uma etapa útil do projeto, em decorrência de insuficiência de dotação orçamentária disponível;
- XIV Ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação, nos casos em que for necessário;
- XV Ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

- XVI Não comprovação, por parte de Estados, Distrito Federal ou Municípios que fiquem a cargo do empreendimento após sua conclusão, da capacidade de aportar recursos para sua operação e manutenção;
- XVII Não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros são suficientes para conclusão do empreendimento ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;
- XVIII Não observância da legislação aplicável ou incompatibilidade das despesas com a política pública setorial e critérios técnicos que a consubstanciam;
- XIX Incompatibilidade, devidamente justificada, com o disposto no art. 37 da Constituição;
- XX Incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;
- XXI Alocação de recursos em programação de natureza não discricionária, na forma do art. 76 da LDO-2023;
- XXII Ausência de informação sobre a programação finalística na Plataforma Transferegov.br, no momento do aceite a ser realizado pelo ente federado que receber recursos de emenda individual na modalidade transferência especial, nos termos do §3º do art. 6º da portaria supra; e
- XXIII Outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

13. A Assessoria Parlamentar da Codevasf ASPAR, com Sede em Brasília, e as Unidades Regionais de Gestão Estratégica – GRG's, nas Superintendências Regionais, são responsáveis pela análise dos dados do ofício e pelo acionamento do parlamentar no caso de eventuais inconsistências;

14. Os parlamentares podem entrar em contato com a ASPAR para orientações sobre a elaboração e execução de projetos e atividades.

PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES PARA ALOCAÇÕES DE EMENDAS 2023/2024

PROGRAMA: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

OBJETIVO: Integrar o território nacional e promover o desenvolvimento regional e territorial sustentável, inovador e inclusivo a partir de processos de planejamento, ordenamento e estruturação produtiva.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.

Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.

- » Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- » Removido - Fortalecer o diálogo federativo, com esforços de coordenação e ampliação da cooperação entre os diferentes entes federativos, para maior coesão nacional.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.15. 244.2317.00SX	OOSX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: construção e manutenção de vias e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo, nos termos da alínea "c", inciso "IV", §1º, Art. 18, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, LDO-2023; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; implantação de tecnologias de acesso à água, bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.	<p>Infraestrutura logística visando apoio ao ciclo produtivo e obras complementares</p> <ul style="list-style-type: none"> » Pavimentação para escoamento da produção, estradas vicinais e estaduais; » Implantação de pontes, viadutos e passagens molhadas em estradas; » Estruturação portuária dentre outras estruturações de modais logísticos; » Equipamentos de apoio a implantação e manutenção de estradas. <p>Aquisição de equipamentos para apoio à produção</p> <ul style="list-style-type: none"> » Equipamentos de apoio à produção e à infraestrutura econômica, como: <ul style="list-style-type: none"> a) Máquinas agrícolas e implementos b) Veículos de apoio a produção » Máquinas pesadas de apoio a produção » Equipamentos visando ao abastecimento de água em área rural visando a produção » Equipamentos voltados a irrigação

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
			<p>Implantação de infraestrutura produtiva</p> <ul style="list-style-type: none"> » Apoio a projetos de Arranjos Produtivos Locais em áreas diversas áreas tais como aquicultura, ovinocaprinocultura, apicultura, fruticultura, mandiocultura e agricultura familiar; » Implantação de infraestrutura produtiva de Produção (apiários, centros de manejo produtivo, tanques de resfriamento de leite, tanques redes e tanques escavados, etc); » Implantação de infraestrutura produtiva de beneficiamento (queijarias, casas de farinha, unidades de beneficiamento de frutas, legumes e oleaginosas, unidades de extração de mel e entrepostos, abatedouros e frigoríficos, etc); » Implantação de unidades de comercialização (mercados municipais/produtores, praças do produtor, casa do produtor rural, feiras livres, galpões de comercialização, feira do peixe vivo, etc) » Construção de barragens, aguadas, barreiros, cisternas, poços necessários no processo produtivo. <p>Aquisição de insumos e materiais para apoio à produção</p> <p>Projetos, estudos e capacitações voltadas ao desenvolvimento produtivo</p>

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.15.451.2217.00VH (substitui a Ação OOT1)	00VH - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional	Formulação e implementação de ações para o Desenvolvimento Regional urbano por meio do provimento de infraestruturas e outras formas de apoio que solucionem gargalos aos processos de desenvolvimento, visando a redução das desigualdades regionais e demais ações intrínsecas às implantações.	<ul style="list-style-type: none"> » Pavimentação; » Calçamento, sinalização, acessibilidade; » Drenagem, » Aquisição de máquinas e equipamentos, tais como máquinas pesadas, caminhões com carrocerias compactadoras para resíduos sólidos, caminhões pipa; » Manejo de resíduos sólidos; » Saneamento integrado; » Abastecimento de água; » Esgotamento sanitário, » Praças e demais equipamentos urbanos; » Estudos e projetos, regularização ambiental e fundiária, fiscalização, apoio e supervisão de contratos e convênios, impostos e taxas, dentre outras.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.608.2317.212M	212M - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf, incluindo a implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por tanques- rede, telas, delimitadoras de seções de canal (no caso de perímetros irrigados), acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados à capacitação de aqüicultores, pescadores artesanais e pequenos e médios produtores/irrigantes de perímetros de irrigação com acompanhamento, prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários. Capacitação de pequenos e médios produtores/irrigantes e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede em rios, açudes, grandes reservatórios e canais de perímetros de irrigação e em viveiros escavados.	<ul style="list-style-type: none"> » Capacitação de pequenos e médios produtores/irrigantes e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede em rios, açudes, grandes reservatórios e canais de perímetros de irrigação e em viveiros escavados. » Implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por tanques-rede, telas, delimitadoras de seções de canal (no caso de perímetros irrigados), acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados à capacitação de aqüicultores, pescadores artesanais e pequenos e médios produtores/irrigantes de perímetros de irrigação com acompanhamento, prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários. » Prestação de assistência técnica e manutenção de tanque-redes e viveiros.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.608.2317.214S	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o apoio à regularização fundiária de áreas produtivas, o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.	<ul style="list-style-type: none"> » Implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e apoio logístico; » Aquisição de equipamentos, materiais e insumos; » Desenvolvimento e difusão de novas tecnologias; » Estudos e projetos técnicos; » Promoção de capacitações, formação de multiplicadores; » Intercâmbio de produtores; » Instalação de unidades demonstrativas; » Eventos técnicos e de comercialização; » Fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.608.2317.2819	2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	Funcionamento das estações e centros de pesquisa em aquicultura, que inclui a aquisição de material permanente e de consumo, a realização de obras e instalações, o pagamento de obrigações tributárias, o financiamento da estatística pesqueira e a contratação de serviços. As unidades custeadas por essa ação têm por objetivo promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores, apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica, e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira, entre outros assuntos correlatos.	<ul style="list-style-type: none"> » Apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques- rede e canais de irrigação; » Capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnica de manejo e criação intensiva de peixes; » Criação de peixes para peixamento; » Desenvolvimento de pesquisas; » Manutenção das estações e centros de pesquisa em aquicultura; » Execução de obras; » Aquisição de materiais e equipamentos.
10.53201.11.333.2317.4786	4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	Capacitação e Treinamento para requalificação e inserção no mercado trabalho e organização cooperativa, fornecimento de estágios e o fomento ao primeiro emprego, proporcionando aos jovens da área de atuação da Codevasf inclusão social, produtiva e geração de emprego e renda.	<ul style="list-style-type: none"> » Capacitação de Jovens Rurais das áreas de atuação da CODEVASF, na faixa etária de 16 a 26 anos (Qualificação profissional; Fornecimento de estágios e Fomento ao primeiro emprego).

PROGRAMA: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

OBJETIVO: Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: - Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.

- » Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- » Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- » Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.18.544.2321.00UN	00UN - Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf	Apoio à elaboração de estudos e projetos, implantação e pré operação de sistemas de abastecimento de água. Esse projeto objetiva dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.	» Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de sis-temas de abastecimento de água simplificados para as comunidades rurais difusas, em situação de vulnerabilidade.
10.53201.18.544.2321.00UO	UO - Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão	Apoio à elaboração dos projetos básico, executivo e estudos ambientais, bem como a implantação do Sistema Integrado de Saneamento Básico, contemplando os Sistemas de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário e Sistema de Drenagem Pluvial Urbana, na sede do município de Balsas, no Estado do Maranhão.	» Apoio à universalização do acesso a serviços públicos de saneamento básico, contemplando os Sistemas de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário e Sistema de Drenagem Pluvial Urbana (km ² urbano de sistema integrado de saneamento básico implantado)

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.18.544.2321.14VI	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	Implantação de obras de infraestruturas hídricas da União, em especial barragens, sistemas adutores, sistemas de abastecimento de água, inclusive com captação em poços profundos, e canais, bem como estruturas complementares associadas, incluindo-se as obras listadas no PNSH, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento humano e usos múltiplos, compreendendo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, e condicionantes do licenciamento ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> » Canais de adução de água bruta; » Adutoras; » Estações elevatórias e outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada sua necessidade, por razões de segurança; » Construção de barragens e açudes destinados ao aumento de oferta de água para consumo humano e do setor produtivo (agrícola e industrial) ou usos múltiplos que incluam esses usos; » Construção de barragens para amortecimento de cheias, quando associados à utilização das águas para o abastecimento humano ou produção dos setores primário e secundário.
10.53201.18.544.2321.15XV	15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	Implantação de sistemas adutores com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento d'água tratada em comunidades rurais difusas em municípios no estado de Alagoas, incluindo rede adutora, rede elétrica, ETA e redes distribuidoras de água.	» Infraestruturas hídricas implantadas, incluindo estudos, projetos e obras para os sistemas adutores de abastecimento de água.
1.5321.18.544.2321.15XV	15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água-Adutora da Fé	Construção do sistema integrado de abastecimento de água entre os municípios de Bom Jesus da Lapa, Riacho de Santana e Igarorã, no estado da Bahia, com o objetivo de ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano, incluindo a elaboração de estudos complementares, execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, além de regularização fundiária e ambiental.	» Universalização do acesso a serviços públicos de saneamento básico (sistema integrado de abastecimento de água).

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.18.544.2321.15XW	15XW - Implantação da Barragem Tinguis	Implantação da Barragem de Tinguis e suas estruturas associadas, bem como ações e estudos complementares, regularização fundiária, jurídica, ambiental, socioeconômica, dentre outras ações para abastecimento de água no município de Brasileira, estado do Piauí.	» Obra, incluindo estudos, planos, projetos, aquisição de máquina e equipamentos, serviços para infraestrutura da obra, além de regularização fundiária e ambiental.
10.53201.18.544.2321.162K	162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano	Implantação do Canal do Sertão Baiano compreendendo, elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de obras civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação, supervisão e gerenciamento de obras e demais obras complementares necessárias.	» Diagnósticos, estudos de viabilidade técnico, econômicos e ambientais (EVTEAs), planos, projetos básicos e executivos para implantação das obras de infraestrutura hídricas, » incluindo a execução das obras civis, sistema viário, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, além de regularização fundiária e ambiental.
10.53201.18.544.2321.1851	1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	Aquisição de equipamentos e/ou, execução de estudos, projetos e obras de segurança hídrica, como barragens, cisternas, açudes, canais e sistemas adutores, inclusive com captação em poços profundos, todos de pequeno e médio vulto.	» Construção de infraestruturas hídricas de pequeno e médio vulto: barragens, canais, poços, sistemas de abastecimento, açudes e adutoras, bem como de suas ações complementares. » Estudos e projetos relacionados

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.18.544.2321.20N4	20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	Operação, manutenção e administração das infraestruturas hídricas, incluindo a execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes de regularização, cadastramentos e operação da infraestrutura, custeio operacional e administrativo, execução de estudos e obras complementares, a prestação de assistência técnica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.	» Operação e manutenção das infraestruturas hídricas; » Prestação de assistência técnica; e » Execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica forma sustentável.
10.53201.18.544.2321.21DD	21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Recuperação, modernização e adequação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, incluindo a regularização fundiária, ambiental e jurídica, especialmente no que se refere às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, contemplando a elaboração de projetos, planos e estudos, obras, equipamentos e serviços complementares, a operacionalização de Planos de Ação de Emergência, a divulgação e armazenamento de informações de gestão e segurança de barragens, e as demais medidas necessárias à prevenção e à preparação para situações de emergência e desastres relacionadas a infraestruturas hídricas.	» Ações necessárias para elaborar e implementar os Planos de Segurança e de Emergência, previstos na Lei nº12.334/21; » Obras de reestruturação e recuperação de barragens que garantam a sua segurança; » Aquisição e instalação ou recuperação de equipamentos destinados ao controle e operação de barragens e açudes; » Outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada sua necessidade, por razões de segurança.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.18.544.2321.21DE	21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	Promoção de ações de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais de bacias hidrográficas por meio da implementação de obras de revitalização ambiental e atividades socioambientais voltadas à recuperação das áreas degradadas e de seus recursos naturais, incluindo a recomposição da cobertura vegetal e a redução dos processos erosivos que contribuem para o assoreamento e/ ou degradação de corpos d'água, principalmente áreas degradadas em áreas de preservação permanente (nascentes, margens de rios, topo de morros, entres outras) e de recarga de aquíferos, com a utilização de geotecnologias modernas, adoção de práticas de gestão racional dos recursos hídricos, e técnicas de conservação de água, solo e recursos florestais que favoreçam a infiltração da água no solo e com a diminuição do escoamento superficial, a mitigação de impactos ambientais, melhoria da capacidade produtiva do solo, e a conservação da biodiversidade. Visa, também, apoio e difusão de técnicas agrícolas sustentáveis de recuperação e preservação ambiental e promoção da educação ambiental, por meio da sensibilização, mobilização, capacitação socioambiental, e articulação interinstitucional com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável de bacias, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos; e a realização de estudos e projetos subsidiários que apoiem a identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob processos erosivos.	» Diagnósticos, estudos em geral, projetos e planos para serem utilizados como subsídios na tomada de decisão sobre a Política Nacional de Segurança Hídrica e sobre o desenvolvimento de intervenções hídricas.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.18.544.2321.21DG	21DG - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	Promoção de ações de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais de bacias hidrográficas por meio da implementação de obras de revitalização ambiental e atividades socioambientais voltadas à recuperação das áreas degradadas e de seus recursos naturais, incluindo a recomposição da cobertura vegetal e a redução dos processos erosivos que contribuem para o assoreamento e/ou degradação de corpos d'água, principalmente áreas degradadas em áreas de preservação permanente (nascentes, margens de rios, topo de morros, entres outras) e de recarga de aquíferos, com a utilização de geotecnologias modernas, adoção de práticas de gestão racional dos recursos hídricos, e técnicas de conservação de água, solo e recursos florestais que favoreçam a infiltração da água no solo e com a diminuição do escoamento superficial, a mitigação de impactos ambientais, a melhoria da capacidade produtiva do solo, e a conservação da biodiversidade. Visa, também, apoio e difusão de técnicas agrícolas sustentáveis de recuperação e preservação ambiental e promoção da educação ambiental, por meio da sensibilização, mobilização, capacitação socioambiental, e articulação interinstitucional com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável de bacias, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos; e a realização de estudos e projetos subsidiários que apoiem a identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob processos erosivos.	<ul style="list-style-type: none"> » Realização de obras de recuperação e controle de processos erosivos, em áreas de preservação permanente (margens de rios, nascentes, topo de morros, entres outras), áreas de recarga e outras áreas com degradação do solo que contribuam » para o assoreamento e/ou degradação de corpos d'água; » Elaboração de estudos e projetos subsidiários que apoiem estados e municípios na identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob » processos erosivos; e na difusão de tecnologias de gestão manejo e conservação do solo, que possibilitem sensibilizar e mobilizar as populações dessas bacias para adoção de sistemas de produção sustentáveis. » Reflorestamento e recuperação » de áreas de proteção permanente; » Redução de processos erosivos; » Mitigação de impactos ambientais » Difusão de práticas de recuperação e preservação ambiental e capacitação socioambiental.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.18.544.2321.214T	214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	Gestão, pré-operação, operação, manutenção e administração da infraestrutura do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, (Eixos Estruturantes e Ramais Associados).	» Infraestrutura mantida, envolvendo: operação, manutenção, conservação e vigilância; cumprimento das condicionantes ambientais da fase de operação; despesas de seguros, garantias, impostos, taxas, contribuições associativas, contratos de conexão e transmissão de energia elétrica, assim como aquisição de energia elétrica; manutenção, conservação e aquisição de veículos e equipamentos; manutenção e conservação de imóveis próprios ou da União; aluguéis; despesas com diárias e viagens; aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas tecnológicos, de informação e de comunicações; pagamento de custos relacionados à manutenção da outorga de uso da água; contratação de consultoria para construção de modelos de gestão, formas de monitoramento, plano de gestão anual e plano diretor; despesas com contratação de serviços técnicos especializados para gestão e apoio à operação e manutenção do empreendimento; capacitação técnica; aquisição de bens móveis e imóveis; execução de obras complementares; bem como demais despesas necessárias ao cumprimento do previsto no Decreto nº 5.995/26, alterado pelo Decreto nº 8.27/214.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
			» Infraestrutura do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF mantida durante a fase de pré- operação, envolvendo: 1 - desenvolver atividades de pré-operação para teste e enchimento das estruturas do PISF, até seu recebimento definitivo pela União; 2 - contratação de serviços técnicos especializados para apoio na operação e na manutenção do empreendimento durante a pré-operação do PISF; 3 - realização de programas ambientais exigidos para obtenção da licença de operação; 4 - recuperação ambiental de áreas degradadas durante a fase de implantação do empreendimento; 5 implantação do centro operacional do PISF, incluindo infraestrutura civil, eletromecânica e de automação.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.18.544.2321.5308	5308 - Construção da Barragem Jequitai	A barragem Jequitai I, em implantação, situada na parte montante do rio Jequitai, tem função de acumulação de aproximados 7 milhões de m ³ e regularização de 34m ³ /s, caracteriza-se por barramento projetado em CCR, visando o abastecimento humano de água em 19 municípios do polígono da seca mineiro, principalmente o município de Montes Claros, bem como a geração de energia elétrica. O arranjo geral inclui a construção da barragem Jequitai II, situado na parte a jusante a uma distância aproximada de 4,5 km, sendo projetada para a elevação de nível o que possibilitará captações da margem direita para atender a 3.5 ha e da margem esquerda 9.4 ha e também é dotada de pequena central hidrelétrica. Além das tomadas na barragem Jequitai II, as vazões regularizadas disponibilizarão água para irrigar mais 5.6 ha com captação direta no leito do rio, perfazendo um perímetro público de 18.5 ha. Além de viabilizar a agricultura irrigada, a regularização de vazões, o controle de cheias, recreação, lazer, piscicultura e outros usos.	» Obra, incluindo estudos, planos, projetos, aquisição de máquina e equipamentos, serviços para infraestrutura da obra, além de regularização fundiária e ambiental.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.18.544.2321.7G88	7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	Implantação da Barragem Atalaia e suas estruturas associadas, bem como ações e estudos complementares, regularização fundiária, jurídica, ambiental, socioeconômica, dentre outras ações para abastecimento de água dos Municípios circunvizinhos de Sebastião Barros, Corrente e Cristalândia do Piauí, irrigação à montante e jusante da barragem, aproveitamento hidroagrícola em torno lago, implantação das atividades de piscicultura e lazer, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos. A implementação desta infraestrutura tem também como objetivo de regularização do Rio Paraim, a montante da Lagoa de Parnaguá, bem como a contenção das cheias do Rio Gurguéia.	» Obra, incluindo estudos, planos, projetos, aquisição de máquina e equipamentos, serviços para infraestrutura da obra, além de regularização fundiária e ambiental.
10.53201.18.544.2321.7X91	7X91- Implantação do Canal do Xingó	Implantação do Canal Xingó, Elaboração de estudos, implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de obras civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação, supervisão e gerenciamento de obras e demais obras complementares necessárias.	» Diagnósticos, estudos de viabilidade técnico, econômicos e ambientais (EVTEAs), planos, projetos básicos e executivos para implantação das obras de infraestrutura hídricas, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, além de regularização fundiária e ambiental.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.607.2321.00TD	OOTD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	Implementação de ações prioritárias nos polos e projetos de agricultura irrigada que são aglomerados agrícolas irrigados com potencial de expansão da agricultura irrigada ou de melhoria da eficiência da irrigação e cuja presença possibilita a dinamização da economia e dos índices de desenvolvimento da população. A iniciativa foi instituída pela Portaria MDR nº 1.82, de 25 de abril de 2019, e faz parte integrante das ações de implementação da Política Nacional de irrigação, Lei nº 12.787/13, e de incentivo ao desenvolvimento regional no âmbito do MDR. A ação tem o objetivo de desenvolvimento da agricultura irrigada por meio da elaboração de projetos e estudos, implementação de infraestruturas de irrigação, de apoio à produção e aquisição de equipamentos e serviços, implementação de unidades de referência em agricultura irrigada para transferência de tecnologia, unidades demonstrativas de irrigação, projetos de estruturação produtiva da agricultura irrigada com foco na gestão de recursos hídricos, na implementação de sistemas de irrigação mais eficientes e reuso de água para irrigação, e a elaboração de estudos e implementação de energias renováveis.	» Elaboração de estudos de aptidão ao desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada, estudos de viabilidade técnica, ambiental, hídrica e econômica ou social, estudos de impacto ambiental, estudos de mapeamento e eficiência energéticas e projetos básicos ou executivos das infraestruturas, obras de infraestrutura de uso comum, de drenagem agrícola, de apoio à produção, desenvolvimento de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e capacitação de técnicos e produtores. Implantação de Centros de referência de ensino em agricultura irrigada, por meio da implementação de infraestruturas de irrigação de alto padrão tecnológico em instituições de ensino (Institutos Federais, Universidades e outros), com intuito de possibilitar o acesso de profissionais às novas tecnologias, propiciando a melhoria na gestão dos recursos hídricos e na capacitação profissional. Implementação de Unidades Demonstrativas (UD) e de referência de agricultura irrigada com o intuito de promover a transferência de conhecimentos e tecnologias de irrigação ao produtor, conforme preconiza os artigos 15 e 3 da Lei 12.787/2013. Implementação de unidades de irrigação com água de reuso e de energia renovável.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.607.2321.00VB	00VB - Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste	Elaboração de estudos de aptidão ao desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada, estudos de viabilidade técnica, ambiental, hídrica e econômica ou social, estudos de impacto ambiental, estudos de mapeamento e eficiência energéticas e projetos básicos ou executivos das infraestruturas hídricas (barragens, canais, adutoras e bombeamento), obras de infraestrutura de uso comum / usos múltiplos, infraestruturas de projetos de irrigação, execução de obras de recuperação de projetos irrigados, de drenagem, de apoio à produção, desenvolvimento de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e capacitação de técnicos e produtores; e aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.	» Apoio ao desenvolvimento da Agricultura Irrigada por meio de estudos e projetos, da execução de obras de infraestrutura de uso comum, da recuperação de infraestruturas hídricas, aquisição de máquinas e equipamentos.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.607.2321.140C	140C - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	Inicialmente, estão previstos os Projetos Públicos de Irrigação Pariconha (1.68 ha irrigáveis), Delmiro Gouveia (884 ha irrigáveis), Inhapi (1.15ha irrigáveis) e Tapera/Carneiros (1. ha irrigáveis), totalizando uma área de 13.579 ha irrigáveis. O objetivo é contribuir para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de Projetos Públicos de Irrigação. Com isso, espera-se possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e estabelecer uso viável da água aduzida pelo Canal do Sertão Alagoano.	» Elaboração de estudos, projetos básico, executivos, anteprojeto e implantação de obras de infraestrutura comum para captação de água para Projetos Públicos de Irrigação localizados na zona de influência do Canal do Sertão Alagoano. As etapas a serem executadas compreendem Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Social e Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), projetos de engenharia, obras de implantação dos sistemas de captação, distribuição e drenagem, aquisição de equipamentos hidromecânicos e demais obras complementares ao projeto e de sustentabilidade produtiva, além de implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA), supervisão e gerenciamento das obras, aquisição de terras, administração fundiária e condicionantes ambientais. Para os pequenos irrigantes, poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.607.2321.12FT	12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1. há	Implantação de infraestrutura de irrigação de uso comum em 1. hectares de Fruticultura Irrigada, no município de São João do Piauí - PI, com o intuito de permitir a inclusão direta de 2 famílias na atividade da agricultura irrigada.	» Implantação de Obras Cíveis, fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, bem como implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação, supervisão e gerenciamento de obras e demais obras complementares necessárias. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.607.2321.20EY	20EY - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	Operação e manutenção de Projetos Públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos projetos públicos de irrigação de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos projetos públicos de irrigação (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.	<ul style="list-style-type: none"> » Apoio à administração (Projeto Público de Irrigação); » Execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum; » Participação nos custos operacionais dos perímetros (energia elétrica); » Atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores; » Regularização fundiária; » Despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; » Atendimento das condicionantes ambientais; » Capacitação de técnicos e agricultores; » Recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas); e » Implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem).

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.607.2321.21DI	21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos. No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.	<ul style="list-style-type: none"> » Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
		Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinanciar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais. No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.	
10.53201.20.607.2321.21DJ	21DJ - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de viabilidade e ambientais (EIA's), planos e projetos básicos e executivos para a implantação de empreendimentos hidroagrícolas, visando subsidiar a implantação de Projetos Públicos e Polos de Irrigação.	» Diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA's), planos e projetos básicos para serem utilizados como subsídios na confecção de Projetos Públicos de Irrigação.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.607.2321.21DK	21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.	<ul style="list-style-type: none"> » Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação com a infraestrutura de uso comum; » Execução de obras complementares e de melhoramento; » Atendimento de condicionantes ambientais; » Georreferenciamento das áreas; » Realização de titularização de lotes; » Assistência técnica aos produtores; » Transferência de gestão da infraestrutura para organização de irrigantes.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.607.2321.5260	5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	Implantação de 7.811,9 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias.	» Obras de infraestrutura de irrigação em uma área de 7.811,9 ha compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.607.2321.5314	5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê	Implantação de 16.434 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias e ações de pré operação.	» Obras de infraestrutura de irrigação em uma área de 16.615 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras, a implantação da infraestrutura básica de uso comum, envolvendo ainda, operação, manutenção, vigilância, pagamento de impostos, taxas, assim como suprimento de energia elétrica e pré operação.

PROGRAMA: 2322 - Saneamento Básico

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade das ações e dos serviços de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais, visando a universalização e a integração entre as políticas públicas relacionadas, segundo os princípios da equidade, integralidade e sustentabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: - Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura.

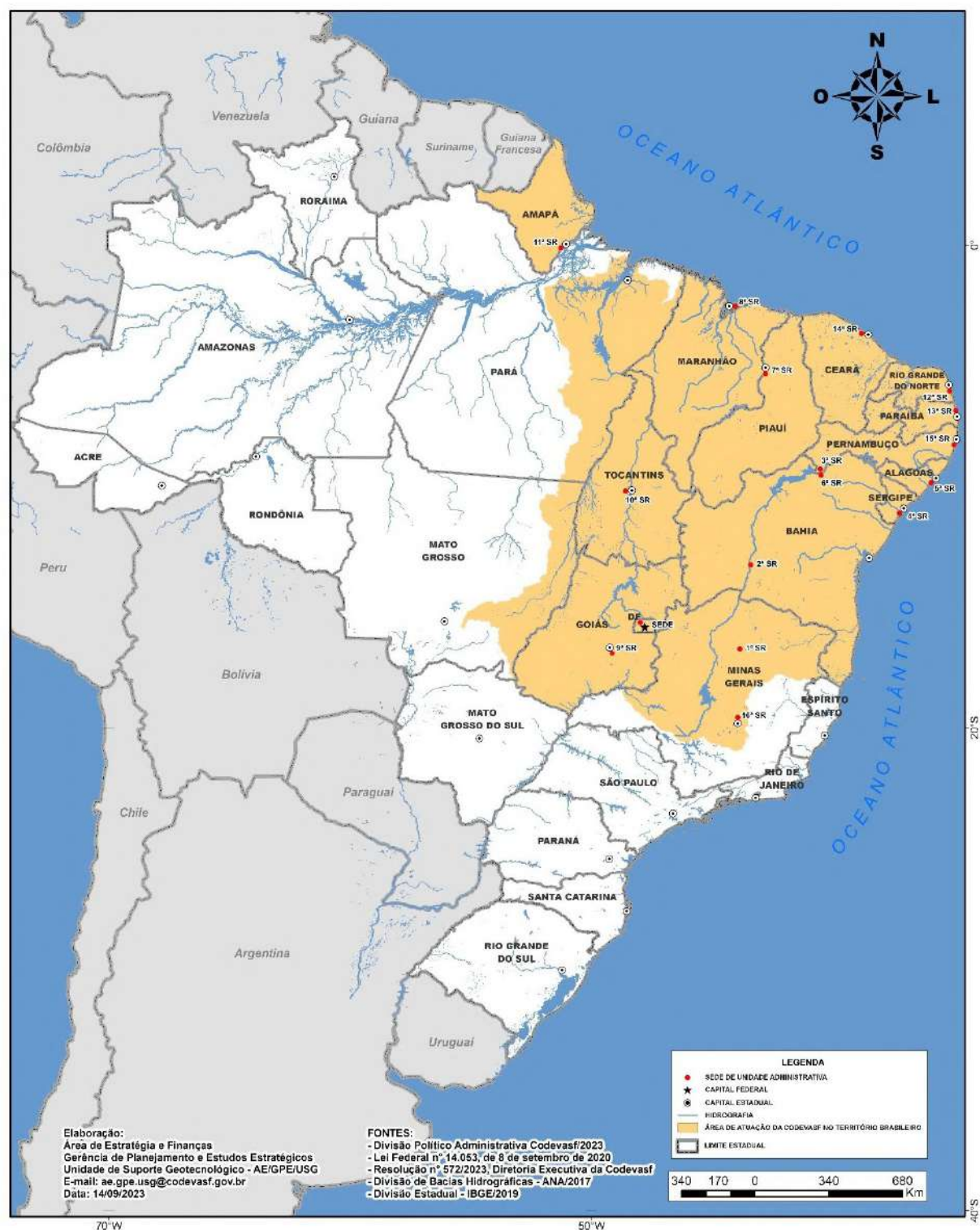
- » Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- » Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.17.512.2322.00UM	00UM - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	Apoio à elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, ampliação, melhoria ou adequação dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final do efluentes, microdrenagem (QUANDO NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO SISTEMA), ligações domiciliares e sistemas simplificados de tratamento de esgoto, pré operação dos sistemas. Esse projeto objetiva proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.	<ul style="list-style-type: none"> » Elaboração de Projeto Executivo; » Redes coletoras e interceptoras; » Estação elevatória; emissários; » Tratamento, incluindo a disposição final do lodo; » Ligações prediais e/ou intradomiciliares; » Kits sanitários; » e outros serviços complementares para melhoria da qualidade e quantidade de água por intermédio da implantação, ampliação, melhoria ou adequação dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, incluindo obras que ampliem o volume coletado e/ou tratado.

PROGRAMA: 32 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

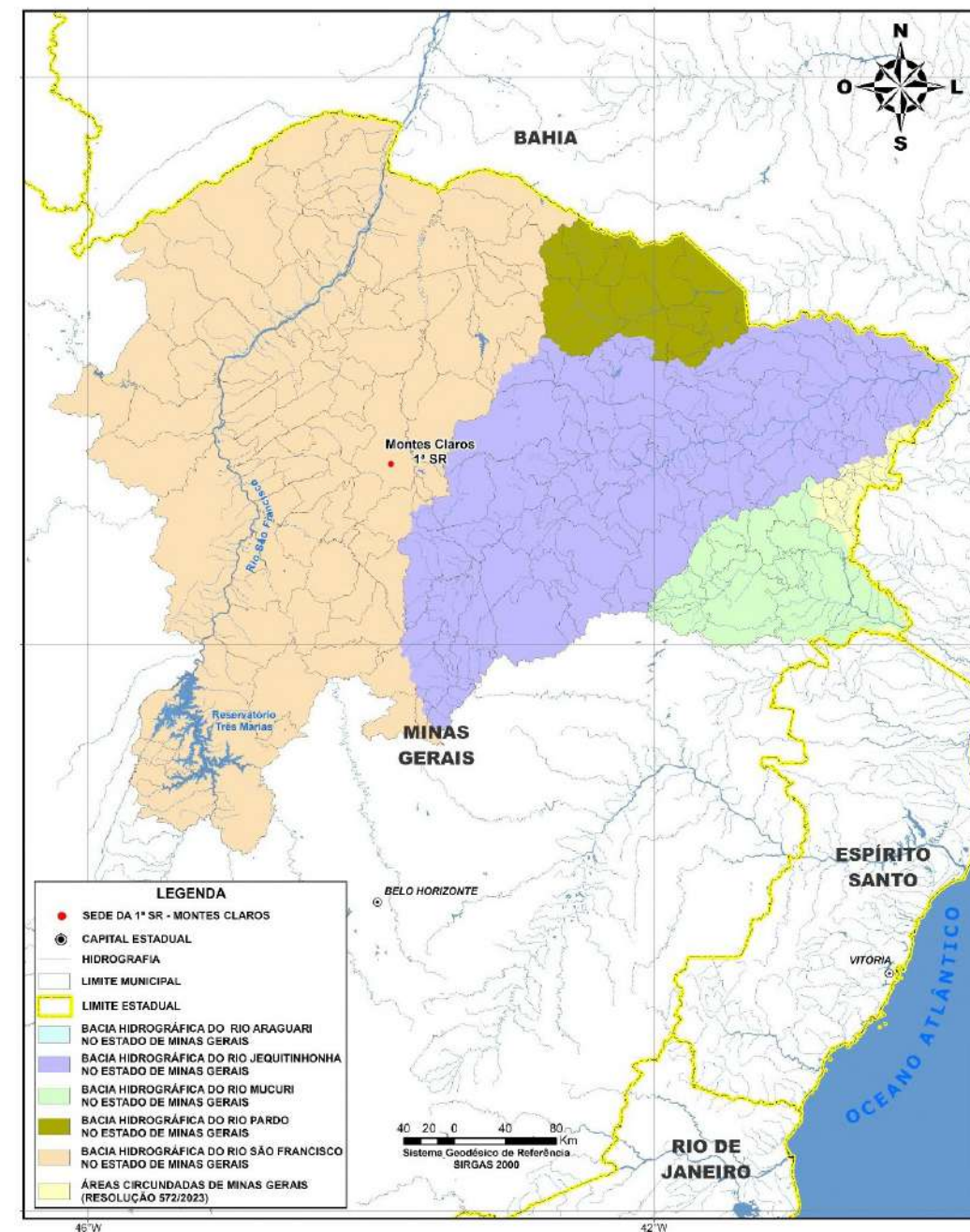
PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.04.122.0032.141M	141M - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF	Finalidade de otimizar e modernizar os prédios da Sede, das Superintendências Regionais e das Unidades Administrativas da Codevasf, de modo a proporcionar economia de custeio e melhoria das estruturas.	» Elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia de reforma, ampliação e construção, contemplando projetos hidráulicos, elétricos, jardinagem, contemplando e contratação para a execução das obras.
10.53201.17.512.0032.2000	2000 - Administração da Unidade	Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	» Serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção da saúde integral e qualidade de vida do servidor; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas.

ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO TERRITÓRIO BRASILEIRO



1ª Superintendência Regional

Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Montes Claros-MG	MG	1a.gb@codevasf.gov.br
Endereço:		
Av. Geraldo Athayde, 483 - Bairro São João		



MUNICÍPIOS NA 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (MG)

1.	Abaeté
2.	Águas Formosas
3.	Águas Vermelhas
4.	Almenara
5.	Angelândia
6.	Araçuaí
7.	Aricanduva
8.	Augusto de Lima
9.	Bandeira
10.	Berilo
11.	Berizal
12.	Bertópolis
13.	Biquinhas
14.	Bocaiúva
15.	Bonito de Minas
16.	Botumirim
17.	Brasília de Minas
18.	Buenópolis
19.	Buritzeiro
20.	Cachoeira de Pajeú
21.	Campo Azul
22.	Capelinha
23.	Capitão Enéas
24.	Carai
25.	Carbonita
26.	Carlos Chagas
27.	Catuji
28.	Catuti
29.	Chapada do Norte
30.	Chapada Gaúcha
31.	Claro dos Poções
32.	Comercinho
33.	Cônego Marinho
34.	Coração de Jesus
35.	Corinto
36.	Coronel Murta

37.	Couto de Magalhães de Minas
38.	Crisólita
39.	Cristália
40.	Curral de Dentro
41.	Datas
42.	Diamantina
43.	Divisa Alegre
44.	Divisópolis
45.	Engenheiro Navarro
46.	Espinosa
47.	Felício dos Santos
48.	Felisburgo
49.	Felixlândia
50.	Francisco Badaró
51.	Francisco Dumont
52.	Francisco Sá
53.	Fronteira dos Vales
54.	Fruta de Leite
55.	Gameleiras
56.	Glaucilândia
57.	Gouveia
58.	Grão Mogol
59.	Guaraciama
60.	Ibiaí
61.	Ibiracatu
62.	Icaraí de Minas
63.	Indaiabira
64.	Itacambira
65.	Itacarambi
66.	Itaipé
67.	Itamarandiba
68.	Itaobim
69.	Itinga
70.	Jacinto
71.	Jaíba

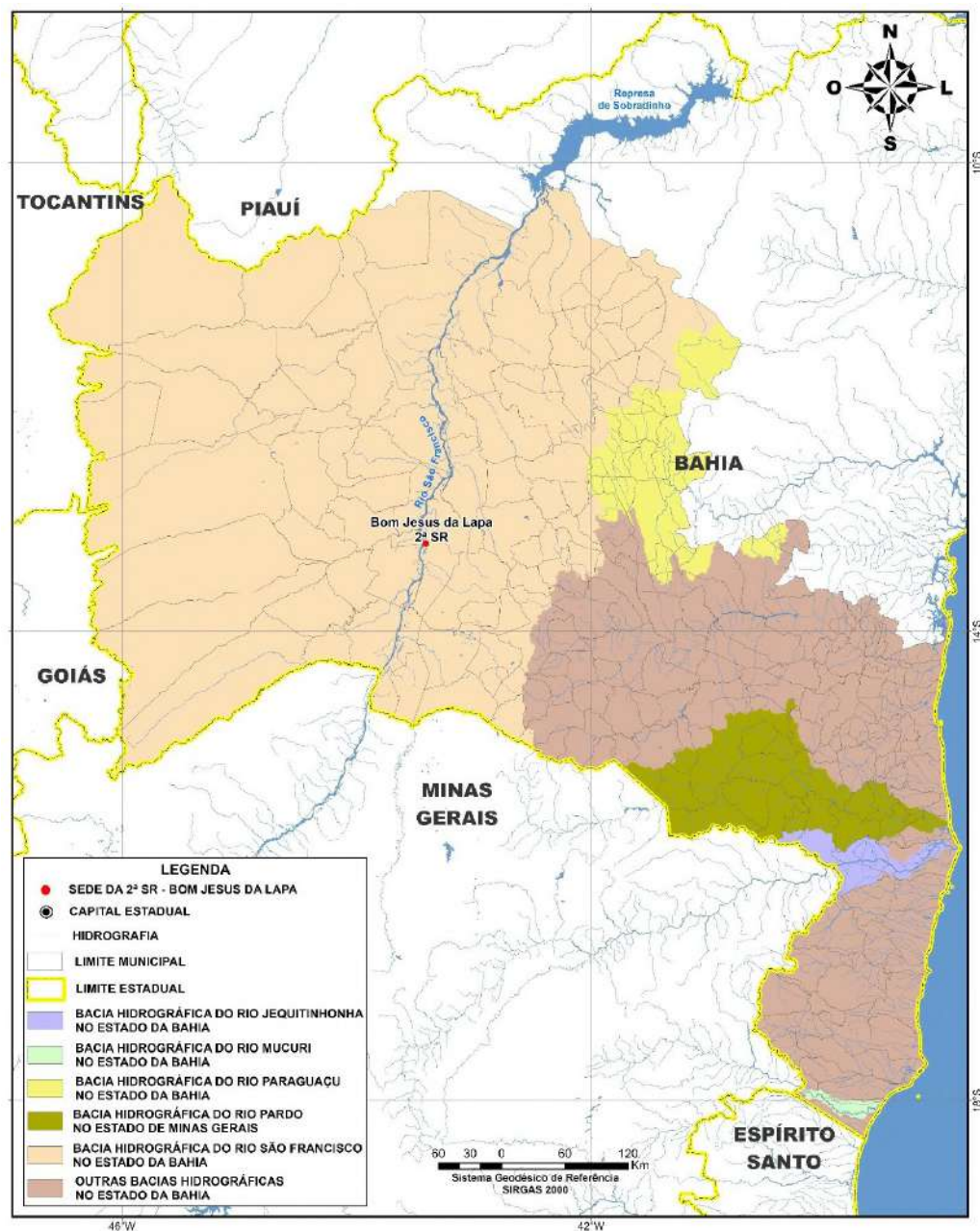
72.	Janaúba
73.	Januária
74.	Japonvar
75.	Jenipapo de Minas
76.	Jequitai
77.	Jequitinhonha
78.	Joáima
79.	Joaquim Felício
80.	Jordânia
81.	José Gonçalves de Minas
82.	Josenópolis
83.	Juramento
84.	Juvenília
85.	Ladainha
86.	Lagoa dos Patos
87.	Lassance
88.	Leme do Prado
89.	Lontra
90.	Luislândia
91.	Machacalis
92.	Malacacheta
93.	Mamonas
94.	Manga
95.	Mata Verde
96.	Matias Cardoso
97.	Mato Verde
98.	Medina
99.	Minas Novas
100.	Mirabela
101.	Miravânia
102.	Montalvânia
103.	Monte Azul
104.	Monte Formoso
105.	Montes Claros
106.	Montezuma
107.	Morada Nova de Minas

108.	Morro da Garça
109.	Nanuque
110.	Ninheira
111.	Nova Porteirinha
112.	Novo Cruzeiro
113.	Novo Oriente de Minas
114.	Novorizonte
115.	Olhos-d'Água
116.	Padre Carvalho
117.	Padre Paraíso
118.	Pai Pedro
119.	Paineiras
120.	Palmópolis
121.	Patis
122.	Pavão
123.	Pedra Azul
124.	Pedras de Maria da Cruz
125.	Pintópolis
126.	Pirapora
127.	Pompéu
128.	Ponto Chique
129.	Ponto dos Volantes
130.	Porteirinha
131.	Poté
132.	Presidente Kubitschek
133.	Riachinho
134.	Riacho dos Machados
135.	Rio do Prado
136.	Rio Pardo de Minas
137.	Rubelita
138.	Rubim
139.	Salinas
140.	Salto da Divisa
141.	Santa Cruz de Salinas
142.	Santa Fé de Minas
143.	Santa Helena de Minas
144.	Santa Maria do Salto
145.	Santo Antônio do Jacinto
146.	Santo Antônio do Retiro

147.	São Francisco
148.	São Gonçalo do Rio Preto
149.	São João da Lagoa
150.	São João da Ponte
151.	São João das Missões
152.	São João do Pacuí
153.	São João do Paraíso
154.	São Romão
155.	Senador Modestino Gonçalves
156.	Serra dos Aimorés
157.	Serranópolis de Minas
158.	Serro
159.	Setubinha
160.	Taiobeiras
161.	Teófilo Otoni
162.	Três Marias
163.	Turmalina
164.	Ubaí
165.	Umburatiba
166.	Urucuia
167.	Vargem Grande do Rio Pardo
168.	Várzea da Palma
169.	Varzelândia
170.	Verdelândia
171.	Veredinha
172.	Virgem da Lapa

2ª Superintendência Regional

Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Bom Jesus da Lapa-BA	BA	2a.sr@codevasf.gov.br
Endereço:		
Av. Manoel Novaes s/nº – Centro		



MUNICÍPIOS NA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (BA)

- | | | |
|------------------------|--------------------------|------------------------|
| 1. Abaíra | 37. Caculé | 73. Guajeru |
| 2. Aiquara | 38. Caetanos | 74. Guanambi |
| 3. Alcobaça | 39. Caetité | 75. Guaratinga |
| 4. Almadina | 40. Cafarnaum | 76. Ibiassucê |
| 5. América Dourada | 41. Camacan | 77. Ibicaraí |
| 6. Anagé | 42. Canápolis | 78. Ibicoara |
| 7. Andaraí | 43. Canarana | 79. Ibicuí |
| 8. Angical | 44. Canavieiras | 80. Ibipeba |
| 9. Apuarema | 45. Candiba | 81. Ibipitanga |
| 10. Aracatu | 46. Cândido Sales | 82. Ibirapitanga |
| 11. Arataca | 47. Caraíbas | 83. Ibirapuã |
| 12. Aurelino Leal | 48. Caravelas | 84. Ibirataia |
| 13. Baianópolis | 49. Carinhanha | 85. Ibitiara |
| 14. Barra | 50. Catolândia | 86. Ibititá |
| 15. Barra da Estiva | 51. Caturama | 87. Ibotirama |
| 16. Barra do Choça | 52. Central | 88. Igaporã |
| 17. Barra do Mendes | 53. Coaraci | 89. Iguai |
| 18. Barra do Rocha | 54. Cocos | 90. Ilhéus |
| 19. Barreiras | 55. Condeúba | 91. Ipiaú |
| 20. Barro Alto | 56. Contendas do Sincorá | 92. Ipupiara |
| 21. Barro Preto | 57. Cordeiros | 93. Iramaia |
| 22. Belmonte | 58. Coribe | 94. Iraquara |
| 23. Belo Campo | 59. Correntina | 95. Irecê |
| 24. Boa Nova | 60. Cotegipe | 96. Itabela |
| 25. Bom Jesus da Lapa | 61. Cristópolis | 97. Itabuna |
| 26. Bom Jesus da Serra | 62. Dário Meira | 98. Itacaré |
| 27. Boninal | 63. Dom Basílio | 99. Itagi |
| 28. Bonito | 64. Encruzilhada | 100. Itagibá |
| 29. Boquira | 65. Érico Cardoso | 101. Itagimirim |
| 30. Botuporã | 66. Eunápolis | 102. Itaguaçu da Bahia |
| 31. Brejolândia | 67. Feira da Mata | 103. Itaju do Colônia |
| 32. Brotas de Macaúbas | 68. Firmino Alves | 104. Itajuípe |
| 33. Brumado | 69. Floresta Azul | 105. Itamaraju |
| 34. Buerarema | 70. Formosa do Rio Preto | 106. Itamari |
| 35. Buritirama | 71. Gentio do Ouro | 107. Itambé |
| 36. Caatiba | 72. Gongogi | 108. Itanhém |

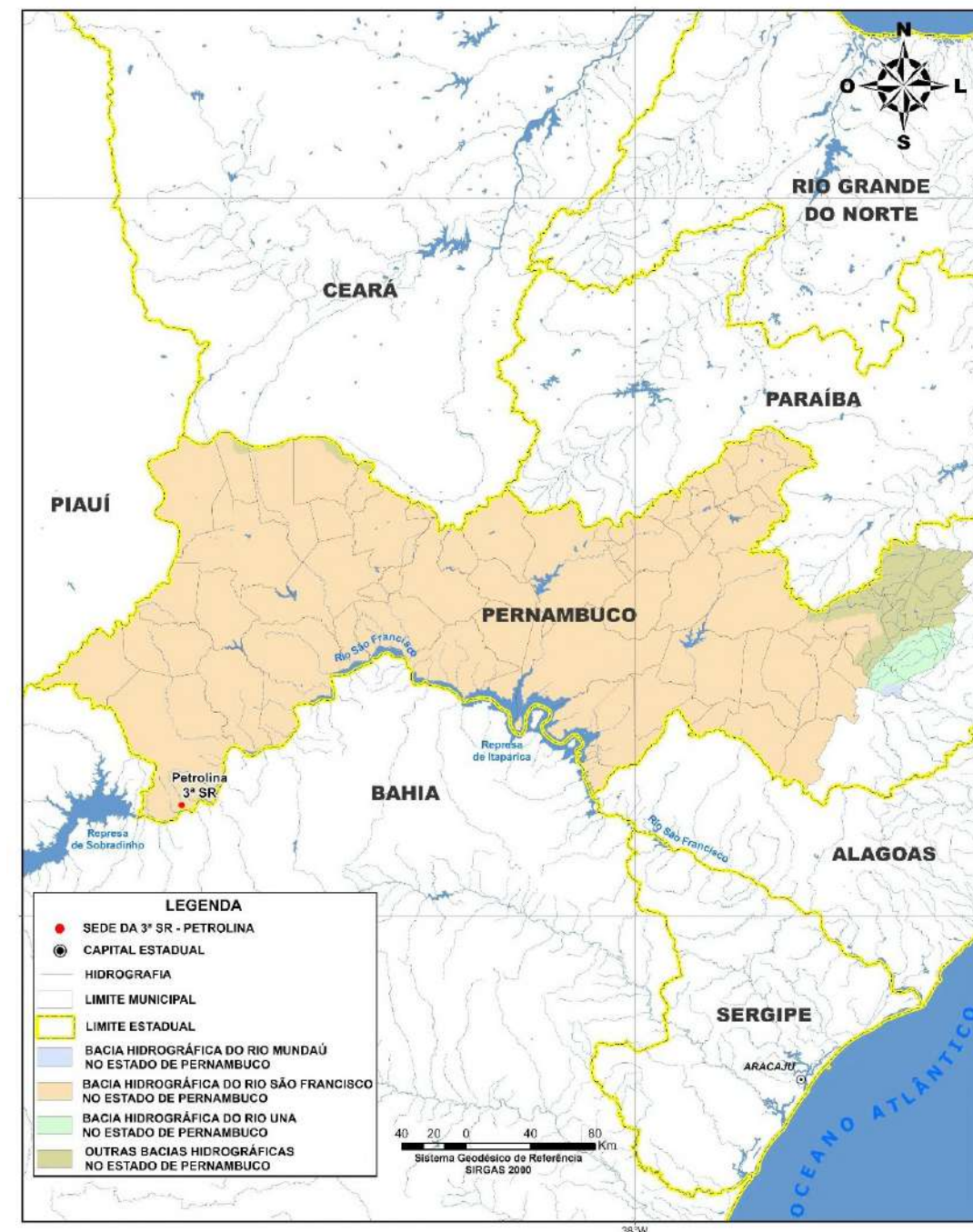
109. Itapé
110. Itapebi
111. Itapetinga
112. Itapitanga
113. Itarantim
114. Itororó
115. Ituaçu
116. Iuiu
117. Jaborandi
118. Jacaraci
119. Jequié
120. Jitaúna
121. João Dourado
122. Jucuruçu
123. Jussara
124. Jussari
125. Jussiape
126. Lafaiete Coutinho
127. Lagoa Real
128. Lajedão
129. Lapão
130. Lençóis
131. Licínio de Almeida
132. Livramento de Nossa Senhora
133. Luís Eduardo Magalhães
134. Macarani
135. Macaúbas
136. Maetinga
137. Maiquinique
138. Malhada
139. Malhada de Pedras
140. Manoel Vitorino
141. Mansidão
142. Maracás
143. Marau
144. Mascote
145. Matina
146. Medeiros Neto

147. Mirante
148. Morpará
149. Morro do Chapéu
150. Mortugaba
151. Mucugê
152. Mucuri
153. Mulungu do Morro
154. Muquém do São Francisco
155. Nova Canaã
156. Nova Ibiá
157. Nova Viçosa
158. Novo Horizonte
159. Oliveira dos Brejinhos
160. Palmas de Monte Alto
161. Palmeiras
162. Paramirim
163. Paratinga
164. Pau Brasil
165. Piatã
166. Pindaí
167. Piripá
168. Planaltino
169. Planalto
170. Poções
171. Porto Seguro
172. Potiraguá
173. Prado
174. Presidente Dutra
175. Presidente Jânio Quadros
176. Riachão das Neves
177. Riacho de Santana
178. Ribeirão do Largo
179. Rio de Contas
180. Rio do Antônio
181. Rio do Pires
182. Santa Cruz Cabralia
183. Santa Cruz da Vitória
184. Santa Luzia

185. Santa Maria da Vitória
186. Santa Rita de Cássia
187. Santana
188. São Desidério
189. São Félix do Coribe
190. São Gabriel
191. São José da Vitória
192. Seabra
193. Sebastião Laranjeiras
194. Serra do Ramalho
195. Serra Dourada
196. Sítio do Mato
197. Souto Soares
198. Tabocas do Brejo Velho
199. Tanhaçu
200. Tanque Novo
201. Teixeira de Freitas
202. Tremedal
203. Ubaitaba
204. Ubatã
205. Uibaí
206. Una
207. Urandi
208. Uruçuca
209. Vereda
210. Vitória da Conquista
211. Wanderley
212. Xique-xique

3ª Superintendência Regional

Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Petrolina-PE	PE	3super@codevasf.gov.br
Endereço:		
Rua Presidente Dutra, nº 160, Centro		

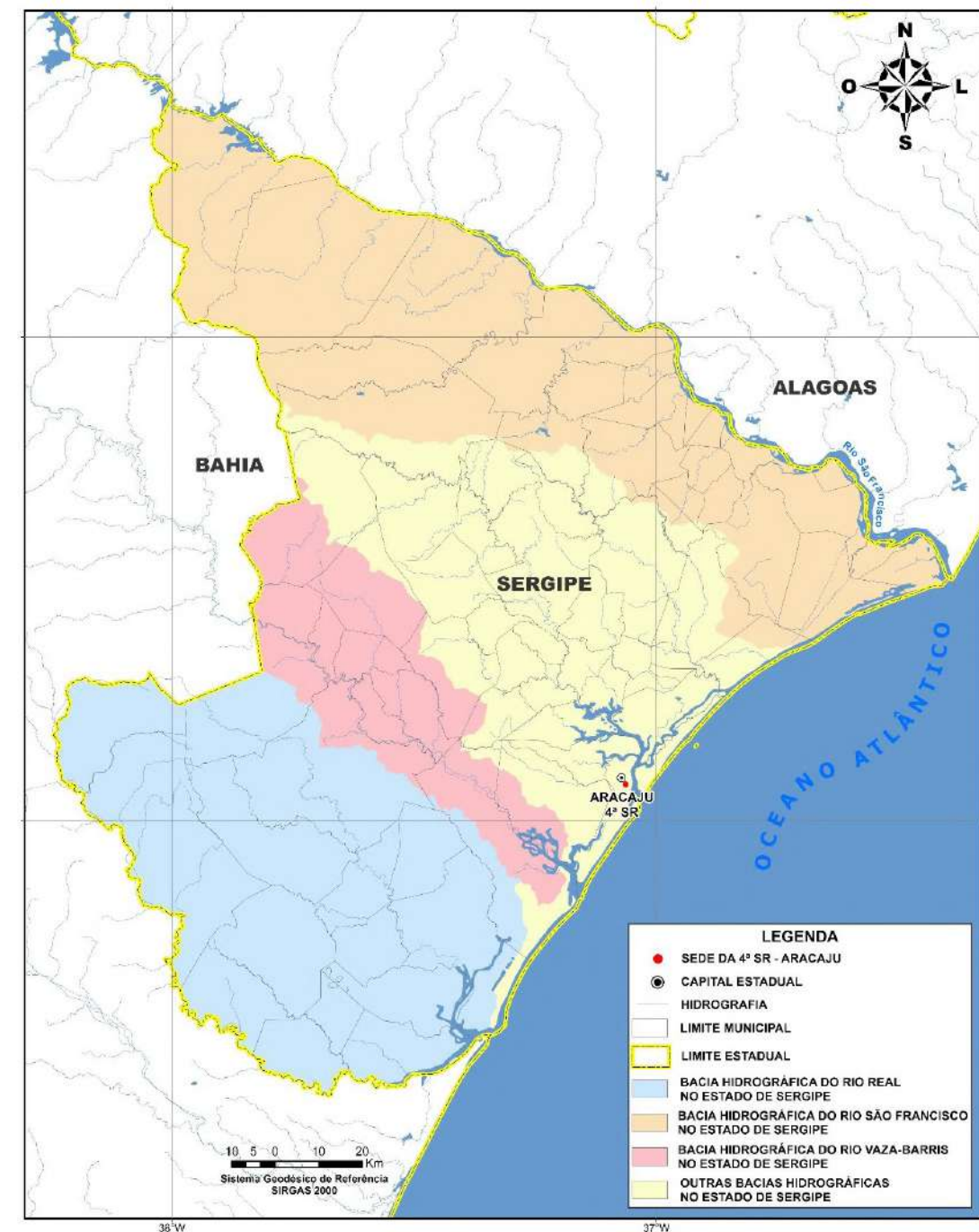


MUNICÍPIOS NA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (PE)

1. Afogados da Ingazeira	29. Inajá	57. São Bento do Una
2. Afrânio	30. Ingazeira	58. São José do Belmonte
3. Águas Belas	31. Ipubi	59. São José do Egito
4. Alagoinha	32. Itacuruba	60. Serra Talhada
5. Araripina	33. Itaíba	61. Serrita
6. Arcoverde	34. Itapetim	62. Sertânia
7. Belém do São Francisco	35. Jataúba	63. Solidão
8. Belo Jardim	36. Jatobá	64. Tabira
9. Betânia	37. Lagoa Grande	65. Tacaimbó
10. Bodocó	38. Manari	66. Tacaratu
11. Brejinho	39. Mirandiba	67. Terra Nova
12. Brejo da Madre de Deus	40. Moreilândia	68. Trindade
13. Buíque	41. Orocó	69. Triunfo
14. Cabrobó	42. Ouricuri	70. Tupanatinga
15. Cachoeirinha	43. Parnamirim	71. Tuparetama
16. Calumbi	44. Pedra	72. Venturosa
17. Capoeiras	45. Pesqueira	73. Verdejante
18. Carnaíba	46. Petrolândia	
19. Carnaubeira da Penha	47. Petrolina	
20. Cedro	48. Poção	
21. Custódia	49. Quixaba	
22. Dormentes	50. Salgueiro	
23. Exu	51. Sanharó	
24. Flores	52. Santa Cruz	
25. Floresta	53. Santa Cruz da Baixa Verde	
26. Granito	54. Santa Filomena	
27. Ibimirim	55. Santa Maria da Boa Vista	
28. Iguaracy	56. Santa Terezinha	

4ª Superintendência Regional

Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Aracaju-SE	SE	4a.sr@codevasf.gov.br
Endereço:		
Av. Beira Mar, nº 2150, Jardins		



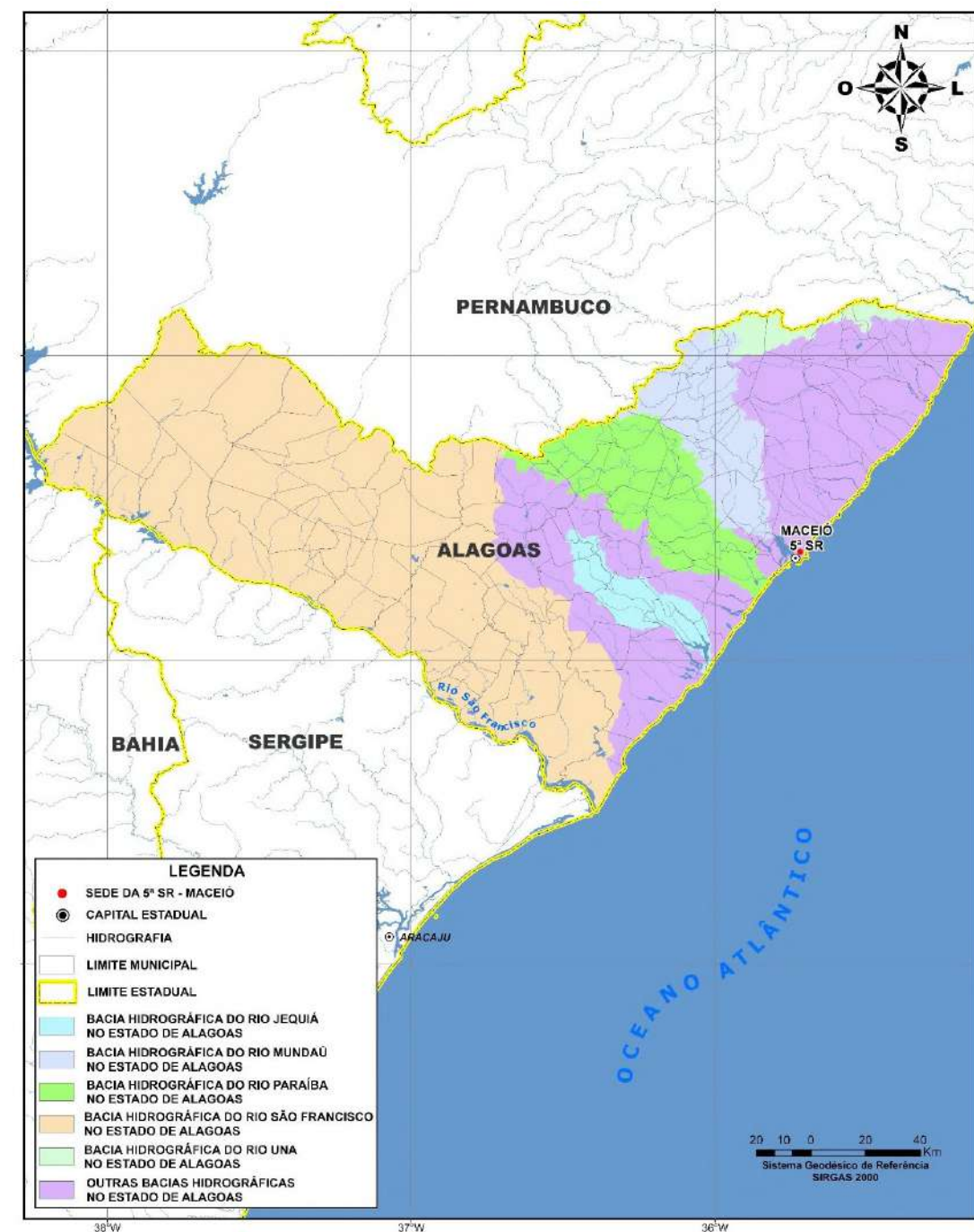
MUNICÍPIOS NA 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (SE)

1. Amparo de São Francisco	33. Lagarto
2. Aquidabã	34. Laranjeiras
3. Aracaju	35. Macambira
4. Arauá	36. Malhada dos Bois
5. Areia Branca	37. Malhador
6. Barra dos Coqueiros	38. Maruim
7. Boquim	39. Moita Bonita
8. Brejo Grande	40. Monte Alegre de Sergipe
9. Campo do Brito	41. Muribeca
10. Canhoba	42. Neópolis
11. Canindé de São Francisco	43. Nossa Senhora Aparecida
12. Capela	44. Nossa Senhora da Glória
13. Carira	45. Nossa Senhora das Dores
14. Carmópolis	46. Nossa Senhora de Lourdes
15. Cedro de São João	47. Nossa Senhora do Socorro
16. Cristinápolis	48. Pacatuba
17. Cumbe	49. Pedra Mole
18. Divina Pastora	50. Pedrinhas
19. Estância	51. Pinhão
20. Feira Nova	52. Pirambu
21. Frei Paulo	53. Poço Redondo
22. Gararu	54. Poço Verde
23. General Maynard	55. Porto da Folha
24. Gracho Cardoso	56. Propriá
25. Ilha das Flores	57. Riachão do Dantas
26. Indiaroba	58. Riachuelo
27. Itabaiana	59. Ribeirópolis
28. Itabaianinha	60. Rosário do Catete
29. Itabi	61. Salgado
30. Itaporanga d'Ajuda	62. Santa Luzia do Itanhy
31. Japarutuba	63. Santa Rosa de Lima
32. Japoatã	64. Santana do São Francisco

65. Santo Amaro das Brotas
66. São Cristóvão
67. São Domingos
68. São Francisco
69. São Miguel do Aleixo
70. Simão Dias
71. Siriri
72. Telha
73. Tobias Barreto
74. Tomar do Geru
75. Umbaúba

5ª Superintendência Regional

Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Penedo-AL	AL	5a.gb@codevasf.gov.br
Endereço:		
Rua Castro Alves s/nº, Bairro Santa Luzia		

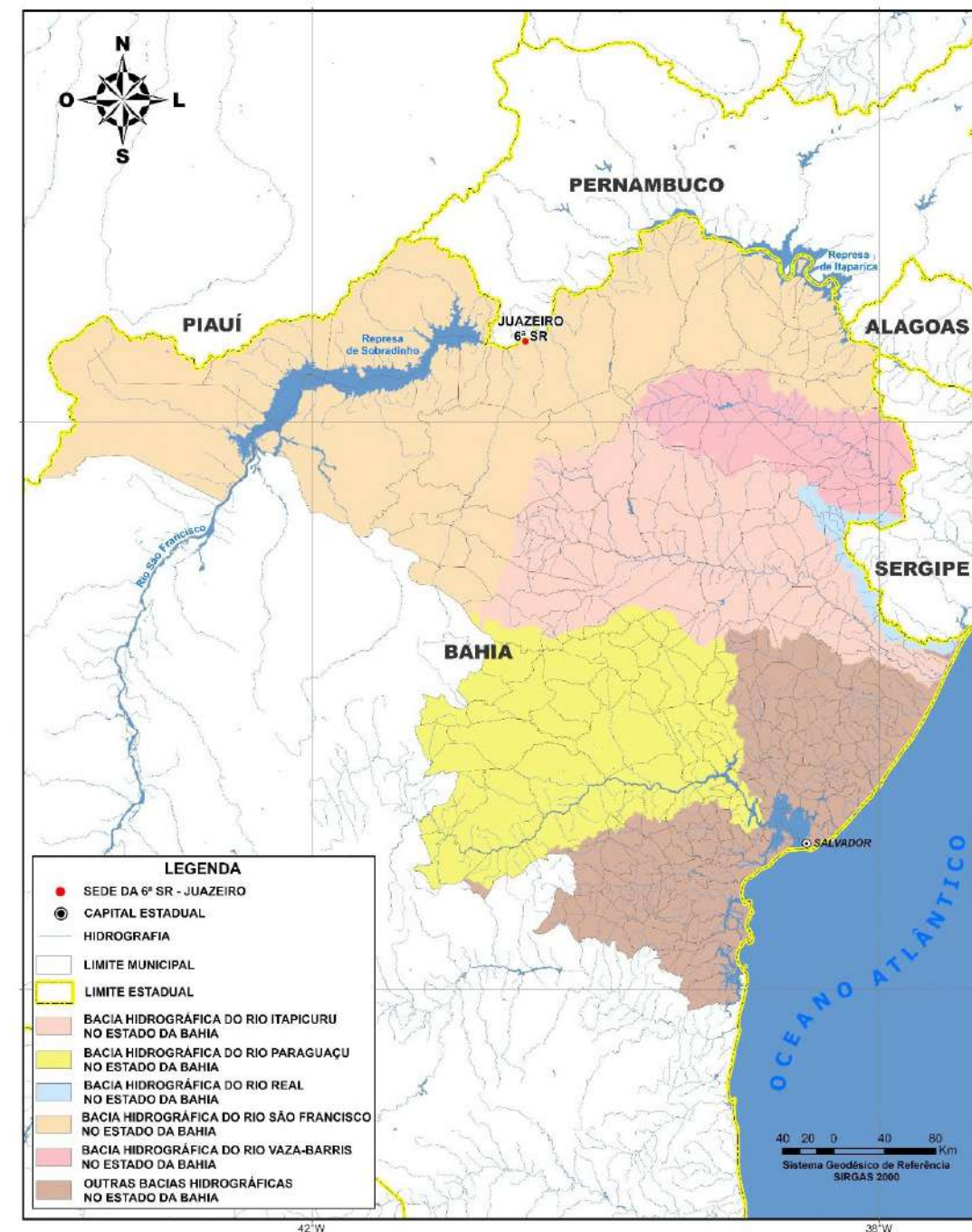


MUNICÍPIOS NA 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (AL)

1. Água Branca	37. Jacaré dos Homens	73. Penedo
2. Anadia	38. Jacuípe	74. Piaçabuçu
3. Arapiraca	39. Japaratinga	75. Pilar
4. Atalaia	40. Jaramataia	76. Pindoba
5. Barra de Santo Antônio	41. Jequiá da Praia	77. Piranhas
6. Barra de São Miguel	42. Joaquim Gomes	78. Poço das Trincheiras
7. Batalha	43. Jundiá	79. Porto Calvo
8. Belém	44. Junqueiro	80. Porto de Pedras
9. Belo Monte	45. Lagoa da Canoa	81. Porto Real do Colégio
10. Boca da Mata	46. Limoeiro de Anadia	82. Quebrangulo
11. Branquinha	47. Maceió	83. Rio Largo
12. Cacimbinhas	48. Major Isidoro	84. Roteiro
13. Cajueiro	49. Mar Vermelho	85. Santa Luzia do Norte
14. Campestre	50. Maragogi	86. Santana do Ipanema
15. Campo Alegre	51. Maravilha	87. Santana do Mundaú
16. Campo Grande	52. Marechal Deodoro	88. São Brás
17. Canapi	53. Maribondo	89. São José da Laje
18. Capela	54. Mata Grande	90. São José da Tapera
19. Carneiros	55. Matriz de Camaragibe	91. São Luís do Quitunde
20. Chã Preta	56. Messias	92. São Miguel dos Campos
21. Coité do Nóia	57. Minador do Negrão	93. São Miguel dos Milagres
22. Colônia Leopoldina	58. Monteirópolis	94. São Sebastião
23. Coqueiro Seco	59. Murici	95. Satuba
24. Coruripe	60. Novo Lino	96. Senador Rui Palmeira
25. Craibas	61. Olho d'Água das Flores	97. Tanque d'Arca
26. Delmiro Gouveia	62. Olho d'Água do Casado	98. Taquarana
27. Dois Riachos	63. Olho d'Água Grande	99. Teotônio Vilela
28. Estrela de Alagoas	64. Olivença	100. Traipu
29. Feira Grande	65. Ouro Branco	101. União dos Palmares
30. Feliz Deserto	66. Palestina	102. Viçosa
31. Flexeiras	67. Palmeira dos Índios	
32. Girau do Ponciano	68. Pão de Açúcar	
33. Ibateguara	69. Pariconha	
34. Igaci	70. Paripueira	
35. Igreja Nova	71. Passo de Camaragibe	
36. Inhapi	72. Paulo Jacinto	

6ª Superintendência Regional

Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Juazeiro-BA	BA	6a.gb@codevasf.gov.br
Endereço:		
Av. Comissão do Vale do São Francisco s/nº - Bairro Piranga		



MUNICÍPIOS NA 6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (BA)

1. Abaré
2. Acajutiba
3. Adustina
4. Água Fria
5. Alagoinhas
6. Amargosa
7. Amélia Rodrigues
8. Andorinha
9. Anguera
10. Antas
11. Antônio Cardoso
12. Antônio Gonçalves
13. Aporá
14. Araçás
15. Araci
16. Aramari
17. Aratuípe
18. Baixa Grande
19. Banzaê
20. Barrocas
21. Biritinga
22. Boa Vista do Tupim
23. Brejões
24. Cabaceiras do Paraguaçu
25. Cachoeira
26. Caém
27. Cairu
28. Caldeirão Grande
29. Camaçari
30. Camamu
31. Campo Alegre de Lourdes
32. Campo Formoso
33. Candeal
34. Candeias
35. Cansanção
36. Canudos

37. Capela do Alto Alegre
38. Capim Grosso
39. Cardeal da Silva
40. Casa Nova
41. Castro Alves
42. Catu
43. Chorrochó
44. Cícero Dantas
45. Cipó
46. Conceição da Feira
47. Conceição do Almeida
48. Conceição do Coité
49. Conceição do Jacuípe
50. Conde
51. Coração de Maria
52. Coronel João Sá
53. Cravolândia
54. Crisópolis
55. Cruz das Almas
56. Curaçá
57. Dias D'Ávila
58. Dom Macedo Costa
59. Elísio Medrado
60. Entre Rios
61. Esplanada
62. Euclides da Cunha
63. Fátima
64. Feira de Santana
65. Filadélfia
66. Gandu
67. Gavião
68. Glória
69. Governador Mangabeira
70. Heliópolis
71. Iaçú
72. Ibiquera

73. Ichu
74. Igrapiúna
75. Inhambupe
76. Ipecaetá
77. Ipirá
78. Irajuba
79. Irará
80. Itaberaba
81. Itaeté
82. Itanagra
83. Itaparica
84. Itapicuru
85. Itaquara
86. Itatim
87. Itiruçu
88. Itiúba
89. Ituberá
90. Jacobina
91. Jaguaquara
92. Jaguarari
93. Jaguaripe
94. Jandaíra
95. Jeremoabo
96. Jiquiriçá
97. Juazeiro
98. Laje
99. Lajedinho
100. Lajedo do Tabocal
101. Lamarão
102. Lauro de Freitas
103. Macajuba
104. Macururé
105. Madre de Deus
106. Mairi
107. Maragogipe
108. Marcionílio Souza

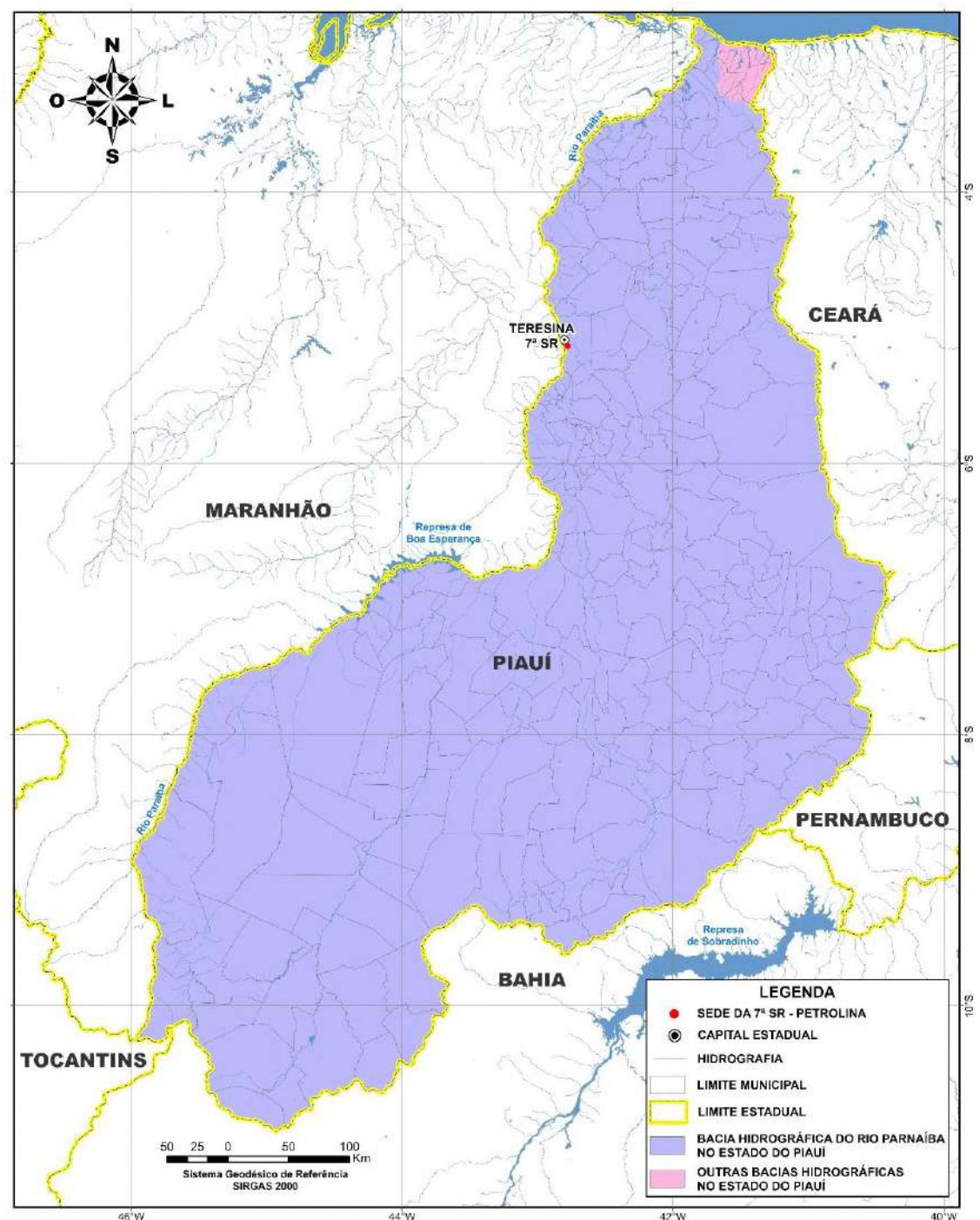
109. Mata de São João
110. Miguel Calmon
111. Milagres
112. Mirangaba
113. Monte Santo
114. Mundo Novo
115. Muniz Ferreira
116. Muritiba
117. Mutuípe
118. Nazaré
119. Nilo Peçanha
120. Nordestina
121. Nova Fátima
122. Nova Itarana
123. Nova Redenção
124. Nova Soure
125. Novo Triunfo
126. Olindina
127. Ouriçangas
128. Ourolândia
129. Paripiranga
130. Paulo Afonso
131. Pé de Serra
132. Pedrão
133. Pedro Alexandre
134. Pilão Arcado
135. Pindobaçu
136. Pintadas
137. Piraí do Norte
138. Piritiba
139. Pojuca
140. Ponto Novo
141. Presidente Tancredo Neves

142. Queimadas
143. Quijingue
144. Quixabeira
145. Rafael Jambeiro
146. Remanso
147. Retirolândia
148. Riachão do Jacuípe
149. Ribeira do Amparo
150. Ribeira do Pombal
151. Rio Real
152. Rodelas
153. Ruy Barbosa
154. Salinas da Margarida
155. Salvador
156. Santa Bárbara
157. Santa Brígida
158. Santa Inês
159. Santa Terezinha
160. Santaluz
161. Santanópolis
162. Santo Amaro
163. Santo Antônio de Jesus
164. Santo Estêvão
165. São Domingos
166. São Felipe
167. São Félix
168. São Francisco do Conde
169. São Gonçalo dos Campos
170. São José do Jacuípe
171. São Miguel das Matas
172. São Sebastião do Passé
173. Sapeaçu
174. Sátiro Dias

175. Saubara
176. Saúde
177. Senhor do Bonfim
178. Sento Sé
179. Serra Preta
180. Serrinha
181. Serrolândia
182. Simões Filho
183. Sítio do Quinto
184. Sobradinho
185. Tanquinho
186. Taperoá
187. Tapiramutá
188. Teodoro Sampaio
189. Teofilândia
190. Teolândia
191. Terra Nova
192. Tucano
193. Uauá
194. Ubaíra
195. Umburanas
196. Utinga
197. Valença
198. Valente
199. Várzea da Roça
200. Várzea do Poço
201. Várzea Nova
202. Varzedo
203. Vera Cruz
204. Wagner
205. Wenceslau Guimarães

7ª Superintendência Regional

Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Teresina-PI	PI	7sr-pi@codevasf.gov.br
Endereço:		
Av. Maranhão, 1022, Centro		



MUNICÍPIOS NA 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (PI)

- | | | |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------------|
| 1. Acauã | 38. Buriti dos Montes | 75. Dom Inocêncio |
| 2. Agricolândia | 39. Cabeceiras do Piauí | 76. Domingos Mourão |
| 3. Água Branca | 40. Cajazeiras do Piauí | 77. Elesbão Veloso |
| 4. Alagoinha do Piauí | 41. Cajueiro da Praia | 78. Eliseu Martins |
| 5. Alegrete do Piauí | 42. Caldeirão Grande do Piauí | 79. Esperantina |
| 6. Alto Longá | 43. Campinas do Piauí | 80. Fartura do Piauí |
| 7. Altos | 44. Campo Alegre do Fidalgo | 81. Flores do Piauí |
| 8. Alvorada do Gurguéia | 45. Campo Grande do Piauí | 82. Floresta do Piauí |
| 9. Amarante | 46. Campo Largo do Piauí | 83. Floriano |
| 10. Angical do Piauí | 47. Campo Maior | 84. Francinópolis |
| 11. Anísio de Abreu | 48. Canaveira | 85. Francisco Ayres |
| 12. Antônio Almeida | 49. Canto do Buriti | 86. Francisco Macedo |
| 13. Aroazes | 50. Capitão de Campos | 87. Francisco Santos |
| 14. Aroeiras do Itaim | 51. Capitão Gervásio Oliveira | 88. Fronteiras |
| 15. Arraial | 52. Caracol | 89. Geminiano |
| 16. Assunção do Piauí | 53. Caraúbas do Piauí | 90. Gilbués |
| 17. Avelino Lopes | 54. Caridade do Piauí | 91. Guadalupe |
| 18. Baixa Grande do Ribeiro | 55. Castelo do Piauí | 92. Guaribas |
| 19. Barra d'Alcântara | 56. Caxingó | 93. Hugo Napoleão |
| 20. Barras | 57. Cocal | 94. Ilha Grande |
| 21. Barreiras do Piauí | 58. Cocal de Telha | 95. Inhumas |
| 22. Barro Duro | 59. Cocal dos Alves | 96. Ipiranga do Piauí |
| 23. Batalha | 60. Coivaras | 97. Isaías Coelho |
| 24. Bela Vista do Piauí | 61. Colônia do Gurguéia | 98. Itainópolis |
| 25. Belém do Piauí | 62. Colônia do Piauí | 99. Itaueira |
| 26. Beneditinos | 63. Conceição do Canindé | 100. Jacobina do Piauí |
| 27. Bertolínia | 64. Coronel José Dias | 101. Jaicós |
| 28. Betânia do Piauí | 65. Corrente | 102. Jardim do Mulato |
| 29. Boa Hora | 66. Cristalândia do Piauí | 103. Jatobá do Piauí |
| 30. Bocaina | 67. Cristino Castro | 104. Jerumenha |
| 31. Bom Jesus | 68. Curimatá | 105. João Costa |
| 32. Bom Princípio do Piauí | 69. Currais | 106. Joaquim Pires |
| 33. Bonfim do Piauí | 70. Curral Novo do Piauí | 107. Joca Marques |
| 34. Boqueirão do Piauí | 71. Currelhos | 108. José de Freitas |
| 35. Brasileira | 72. Demerval Lobão | 109. Juazeiro do Piauí |
| 36. Brejo do Piauí | 73. Dirceu Arcoverde | 110. Júlio Borges |
| 37. Buriti dos Lopes | 74. Dom Expedito Lopes | 111. Jurema |

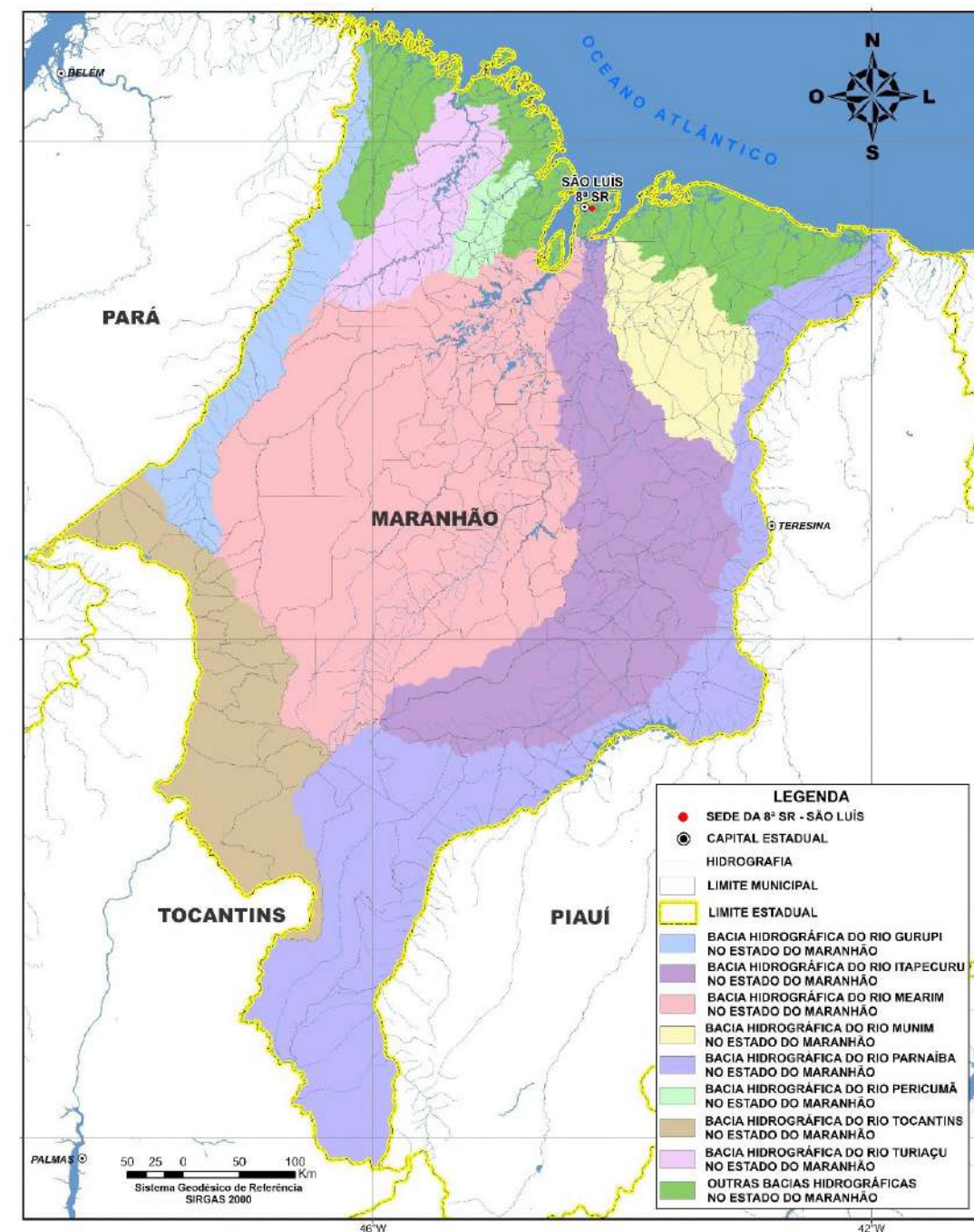
112. Lagoa Alegre
113. Lagoa de São Francisco
114. Lagoa do Barro do Piauí
115. Lagoa do Piauí
116. Lagoa do Sítio
117. Lagoinha do Piauí
118. Landri Sales
119. Luís Correia
120. Luzilândia
121. Madeiro
122. Manoel Emídio
123. Marcolândia
124. Marcos Parente
125. Massapê do Piauí
126. Matias Olímpio
127. Miguel Alves
128. Miguel Leão
129. Milton Brandão
130. Monsenhor Gil
131. Monsenhor Hipólito
132. Monte Alegre do Piauí
133. Morro Cabeça no Tempo
134. Morro do Chapéu do Piauí
135. Murici dos Portelas
136. Nazaré do Piauí
137. Nazária
138. Nossa Senhora de Nazaré
139. Nossa Senhora dos
140. Remédios
141. Nova Santa Rita
142. Novo Oriente do Piauí
143. Novo Santo Antônio
144. Oeiras
145. Olho d'Água do Piauí
146. Padre Marcos
147. Paes Landim
148. Pajeú do Piauí
149. Palmeira do Piauí
150. Palmeirais

151. Paquetá
152. Parnaíba
153. Parnaíba
154. Passagem Franca do Piauí
155. Patos do Piauí
156. Pau d'Arco do Piauí
157. Paulistana
158. Pavussu
159. Pedro II
160. Pedro Laurentino
161. Picos
162. Pimenteiras
163. Pio IX
164. Piracuruca
165. Piri-piri
166. Porto
167. Porto Alegre do Piauí
168. Prata do Piauí
169. Queimada Nova
170. Redenção do Gurguéia
171. Regeneração
172. Riacho Frio
173. Ribeira do Piauí
174. Ribeiro Gonçalves
175. Rio Grande do Piauí
176. Santa Cruz do Piauí
177. Santa Cruz dos Milagres
178. Santa Filomena
179. Santa Luz
180. Santa Rosa do Piauí
181. Santana do Piauí
182. Santo Antônio de Lisboa
183. Santo Antônio dos Milagres
184. Santo Inácio do Piauí
185. São Braz do Piauí
186. São Félix do Piauí
187. São Francisco de Assis do
188. Piauí
189. São Francisco do Piauí

190. São Gonçalo do Gurguéia
191. São Gonçalo do Piauí
192. São João da Canabrava
193. São João da Fronteira
194. São João da Serra
195. São João da Varjota
196. São João do Arraial
197. São João do Piauí
198. São José do Divino
199. São José do Peixe
200. São José do Piauí
201. São Julião
202. São Lourenço do Piauí
203. São Luis do Piauí
204. São Miguel da Baixa Grande
205. São Miguel do Fidalgo
206. São Miguel do Tapuio
207. São Pedro do Piauí
208. São Raimundo Nonato
209. Sebastião Barros
210. Sebastião Leal
211. Sigefredo Pacheco
212. Simões
213. Simplicio Mendes
214. Socorro do Piauí
215. Sussuapara
216. Tamboril do Piauí
217. Tanque do Piauí
218. Teresina
219. União
220. Uruçuí
221. Valença do Piauí
222. Várzea Branca
223. Várzea Grande
224. Vera Mendes
225. Vila Nova do Piauí
226. Wall Ferraz

8ª Superintendência Regional

Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
São Luís-MA	MA	gabinete.ma@codevasf.gov.br
Endereço:		
Av. Alexandre de Moura, 25 - Centro		



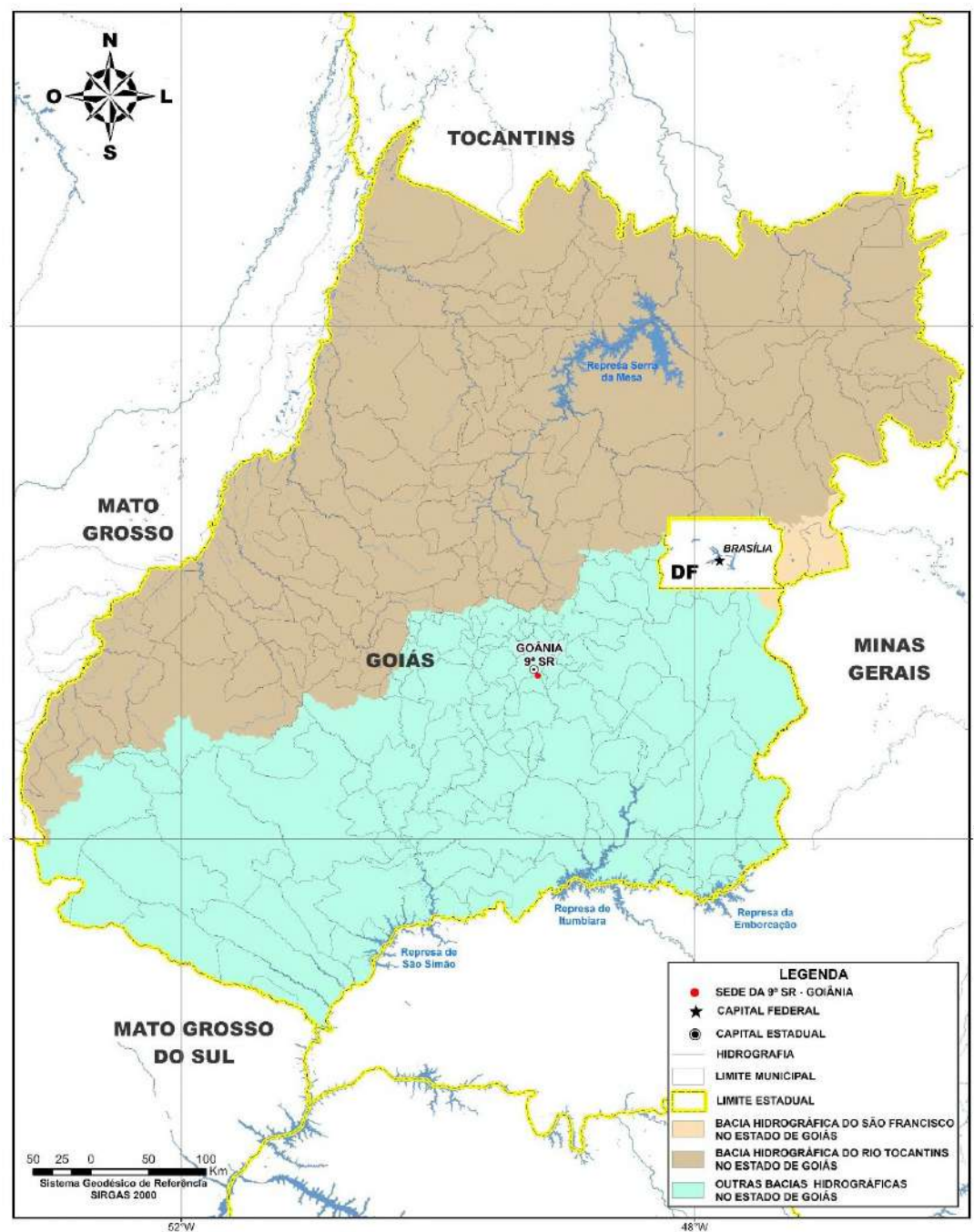
MUNICÍPIOS NA 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (MA)

1. Açailândia	38. Brejo de Areia	75. Godofredo Viana
2. Afonso Cunha	39. Buriti	76. Gonçalves Dias
3. Água Doce do Maranhão	40. Buriti Bravo	77. Governador Archer
4. Alcântara	41. Buriticupu	78. Governador Edison Lobão
5. Aldeias Altas	42. Buritirana	79. Governador Eugênio Barros
6. Altamira do Maranhão	43. Cachoeira Grande	80. Governador Luiz Rocha
7. Alto Alegre do Maranhão	44. Cajapió	81. Governador Newton Bello
8. Alto Alegre do Pindaré	45. Cajari	82. Governador Nunes Freire
9. Alto Parnaíba	46. Campestre do Maranhão	83. Graça Aranha
10. Amapá do Maranhão	47. Cândido Mendes	84. Grajaú
11. Amarante do Maranhão	48. Cantanhede	85. Guimarães
12. Anajatuba	49. Capinzal do Norte	86. Humberto de Campos
13. Anapurus	50. Carolina	87. Icatu
14. Apicum-açu	51. Carutapera	88. Igarapé do Meio
15. Araguañã	52. Caxias	89. Igarapé Grande
16. Araióses	53. Cedral	90. Imperatriz
17. Arame	54. Central do Maranhão	91. Itaipava do Grajaú
18. Arari	55. Centro do Guilherme	92. Itapecuru Mirim
19. Axixá	56. Centro Novo do Maranhão	93. Itinga do Maranhão
20. Bacabal	57. Chapadinha	94. Jatobá
21. Bacabeira	58. Cidelândia	95. Jenipapo dos Vieiras
22. Bacuri	59. Codó	96. João Lisboa
23. Bacurituba	60. Coelho Neto	97. Joselândia
24. Balsas	61. Colinas	98. Junco do Maranhão
25. Barão de Grajaú	62. Conceição do Lago-açu	99. Lago da Pedra
26. Barra do Corda	63. Coroatá	100. Lago do Junco
27. Barreirinhas	64. Cururupu	101. Lago dos Rodrigues
28. Bela Vista do Maranhão	65. Davinópolis	102. Lago Verde
29. Belágua	66. Dom Pedro	103. Lagoa do Mato
30. Benedito Leite	67. Duque Bacelar	104. Lagoa Grande do Maranhão
31. Bequimão	68. Esperantinópolis	105. Lajeado Novo
32. Bernardo do Mearim	69. Estreito	106. Lima Campos
33. Boa Vista do Gurupi	70. Feira Nova do Maranhão	107. Loreto
34. Bom Jardim	71. Fernando Falcão	108. Luís Domingues
35. Bom Jesus das Selvas	72. Formosa da Serra Negra	109. Magalhães de Almeida
36. Bom Lugar	73. Fortaleza dos Nogueiras	110. Maracaçumé
37. Brejo	74. Fortuna	111. Marajá do Sena

112. Maranhãozinho	148. Porto Franco	183. São João dos Patos
113. Mata Roma	149. Porto Rico do Maranhão	184. São José de Ribamar
114. Matinha	150. Presidente Dutra	185. São José dos Basílios
115. Matões	151. Presidente Juscelino	186. São Luís
116. Matões do Norte	152. Presidente Médici	187. São Luís Gonzaga do Maranhão
117. Milagres do Maranhão	153. Presidente Sarney	188. São Mateus do Maranhão
118. Mirador	154. Presidente Vargas	189. São Pedro da Água Branca
119. Miranda do Norte	155. Primeira Cruz	190. São Pedro dos Crentes
120. Mirinzal	156. Raposa	191. São Raimundo das Mangabeiras
121. Monção	157. Riachão	192. São Raimundo do Doca Bezerra
122. Montes Altos	158. Ribamar Fiquene	193. São Roberto
123. Morros	159. Rosário	194. São Vicente Ferrer
124. Nina Rodrigues	160. Sambaíba	195. Senador Alexandre Costa
125. Nova Colinas	161. Santa Filomena do Maranhão	196. Senador La Rocque
126. Nova Iorque	162. Santa Helena	197. Serrano do Maranhão
127. Nova Olinda do Maranhão	163. Santa Inês	198. Sítio Novo
128. Olho d'Água das Cunhãs	164. Santa Luzia	199. Sucupira do Norte
129. Olinda Nova do Maranhão	165. Santa Luzia do Paruá	200. Sucupira do Riachão
130. Paço do Lumiar	166. Santa Quitéria do Maranhão	201. Tasso Fragoso
131. Palmeirândia	167. Santa Rita	202. Timbiras
132. Paraibano	168. Santana do Maranhão	203. Timon
133. Parnarama	169. Santo Amaro do Maranhão	204. Trizidela do Vale
134. Passagem Franca	170. Santo Antônio dos Lopes	205. Tufilândia
135. Pastos Bons	171. São Benedito do Rio Preto	206. Tuntum
136. Paulino Neves	172. São Bento	207. Turiaçu
137. Paulo Ramos	173. São Bernardo	208. Turilândia
138. Pedreiras	174. São Domingos do Azeitão	209. Tutóia
139. Pedro do Rosário	175. São Domingos do Maranhão	210. Urbano Santos
140. Penalva	176. São Félix de Balsas	211. Vargem Grande
141. Peri Mirim	177. São Francisco do Brejão	212. Viana
142. Peritoró	178. São Francisco do Maranhão	213. Vila Nova dos Martírios
143. Pindaré-mirim	179. São João Batista	214. Vitória do Mearim
144. Pinheiro	180. São João do Carú	215. Vitorino Freire
145. Pio XII	181. São João do Paraíso	216. Zé Doca
146. Pirapemas	182. São João do Soter	
147. Poção de Pedras		

9ª Superintendência Regional

Localidade sede:	Área de Atuação:	E-mail:
Goiania-GO	GO	protocolo.9sr@codevasf.gov.br
Endereço:		
Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, Anexo		



MUNICÍPIOS NA 9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (GO)

- | | | |
|---------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 1. Abadia de Goiás | 38. Britânia | 75. Cumari |
| 2. Abadiânia | 39. Buriti Alegre | 76. Damianópolis |
| 3. Acreúna | 40. Buriti de Goiás | 77. Damolândia |
| 4. Adelândia | 41. Buritinópolis | 78. Davinópolis |
| 5. Água Fria de Goiás | 42. Cabeceiras | 79. Diorama |
| 6. Água Limpa | 43. Cachoeira Alta | 80. Divinópolis de Goiás |
| 7. Águas Lindas de Goiás | 44. Cachoeira de Goiás | 81. Doverlândia |
| 8. Alexânia | 45. Cachoeira Dourada | 82. Edealina |
| 9. Aloândia | 46. Caçu | 83. Edéia |
| 10. Alto Horizonte | 47. Caiapônia | 84. Estrela do Norte |
| 11. Alto Paraíso de Goiás | 48. Caldas Novas | 85. Faina |
| 12. Alvorada do Norte | 49. Caldazinha | 86. Fazenda Nova |
| 13. Amaralina | 50. Campestre de Goiás | 87. Firminópolis |
| 14. Americano do Brasil | 51. Campinaçu | 88. Flores de Goiás |
| 15. Amarinópolis | 52. Campinorte | 89. Formosa |
| 16. Anápolis | 53. Campo Alegre de Goiás | 90. Formoso |
| 17. Anhanguera | 54. Campo Limpo de Goiás | 91. Gameleira de Goiás |
| 18. Anicuns | 55. Campos Belos | 92. Goianápolis |
| 19. Aparecida de Goiânia | 56. Campos Verdes | 93. Goiandira |
| 20. Aparecida do Rio Doce | 57. Carmo do Rio Verde | 94. Goianésia |
| 21. Aporé | 58. Castelândia | 95. Goiânia |
| 22. Araçu | 59. Catalão | 96. Goianira |
| 23. Aragarças | 60. Caturai | 97. Goiás |
| 24. Aragoiânia | 61. Cavalcante | 98. Goiatuba |
| 25. Araguapaz | 62. Ceres | 99. Gouvelândia |
| 26. Arenópolis | 63. Cezarina | 100. Guapó |
| 27. Aruanã | 64. Chapadão do Céu | 101. Guaraita |
| 28. Aurilândia | 65. Cidade Ocidental | 102. Guarani de Goiás |
| 29. Avelinópolis | 66. Cocalzinho de Goiás | 103. Guarinos |
| 30. Baliza | 67. Colinas do Sul | 104. Heitorai |
| 31. Barro Alto | 68. Córrego do Ouro | 105. Hidrolândia |
| 32. Bela Vista de Goiás | 69. Corumbá de Goiás | 106. Hidrolina |
| 33. Bom Jardim de Goiás | 70. Corumbaíba | 107. Iaciara |
| 34. Bom Jesus de Goiás | 71. Cristalina | 108. Inaciolândia |
| 35. Bonfinópolis | 72. Cristianópolis | 109. Indiara |
| 36. Bonópolis | 73. Crixás | 110. Inhumas |
| 37. Brazabrantes | 74. Cromínia | 111. Ipameri |

112. Ipiranga de Goiás
113. Iporá
114. Israelândia
115. Itaberaí
116. Itaguari
117. Itaguaru
118. Itajá
119. Itapaci
120. Itapirapuã
121. Itapuranga
122. Itarumã
123. Itauçu
124. Itumbiara
125. Ivollândia
126. Jandaia
127. Jaraguá
128. Jataí
129. Jaupaci
130. Jesúpolis
131. Joviânia
132. Jussara
133. Lagoa Santa
134. Leopoldo de Bulhões
135. Luziânia
136. Mairipotaba
137. Mambai
138. Mara Rosa
139. Marzagão
140. Matrinchã
141. Maurilândia
142. Mimoso de Goiás
143. Minaçu
144. Mineiros
145. Moiporá
146. Monte Alegre de Goiás
147. Montes Claros de Goiás
148. Montividiu
149. Montividiu do Norte
150. Morrinhos

151. Morro Agudo de Goiás
152. Mossâmedes
153. Mozarlândia
154. Mundo Novo
155. Mutunópolis
156. Nazário
157. Nerópolis
158. Niquelândia
159. Nova América
160. Nova Aurora
161. Nova Crixás
162. Nova Glória
163. Nova Iguaçu de Goiás
164. Nova Roma
165. Nova Veneza
166. Novo Brasil
167. Novo Gama
168. Novo Planalto
169. Orizona
170. Ouro Verde de Goiás
171. Ouidor
172. Padre Bernardo
173. Palestina de Goiás
174. Palmeiras de Goiás
175. Palmelo
176. Palminópolis
177. Panamá
178. Paranaiguara
179. Paraúna
180. Perolândia
181. Petrolina de Goiás
182. Pilar de Goiás
183. Piracanjuba
184. Piranhas
185. Pirenópolis
186. Pires do Rio
187. Planaltina
188. Pontalina
189. Porangatu

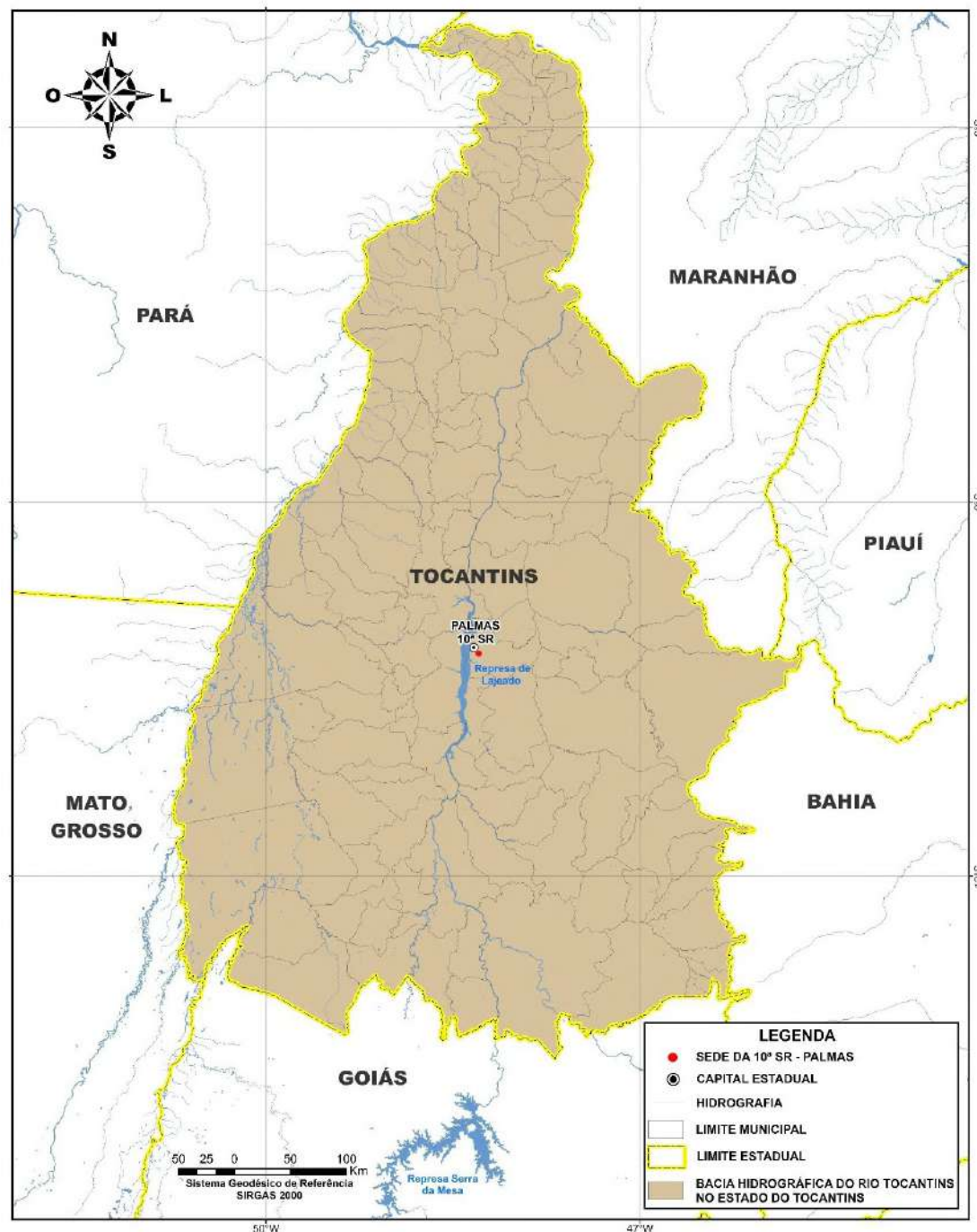
190. Porteirão
191. Portelândia
192. Posse
193. Professor Jamil
194. Quirinópolis
195. Rialma
196. Rianópolis
197. Rio Quente
198. Rio Verde
199. Rubiataba
200. Sanclerlândia
201. Santa Bárbara de Goiás
202. Santa Cruz de Goiás
203. Santa Fé de Goiás
204. Santa Helena de Goiás
205. Santa Isabel
206. Santa Rita do Araguaia
207. Santa Rita do Novo Destino
208. Santa Rosa de Goiás
209. Santa Tereza de Goiás
210. Santa Terezinha de Goiás
211. Santo Antônio da Barra
212. Santo Antônio de Goiás
213. Santo Antônio do Descoberto
214. São Domingos
215. São Francisco de Goiás
216. São João da Paraúna
217. São João d'Aliança
218. São Luís de Montes Belos
219. São Luiz do Norte
220. São Miguel do Araguaia
221. São Miguel do Passa Quatro
222. São Patrício
223. São Simão
224. Senador Canedo
225. Serranópolis
226. Silvânia
227. Simolândia

228. Sítio d'Abadia
229. Taquaral de Goiás
230. Teresina de Goiás
231. Terezópolis de Goiás
232. Três Ranchos
233. Trindade
234. Trombas
235. Turvânia
236. Turvelândia
237. Uirapuru
238. Uruçu
239. Uruana
240. Urutai
241. Valparaíso de Goiás
242. Varjão
243. Vianópolis
244. Vicentinópolis
245. Vila Boa
246. Vila Propício

10ª Superintendência Regional

Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Palmas-TO	TO	1a.gb@codevasf.gov.br

Endereço:
Bloco B da Embrapa Pesca e Aquicultura



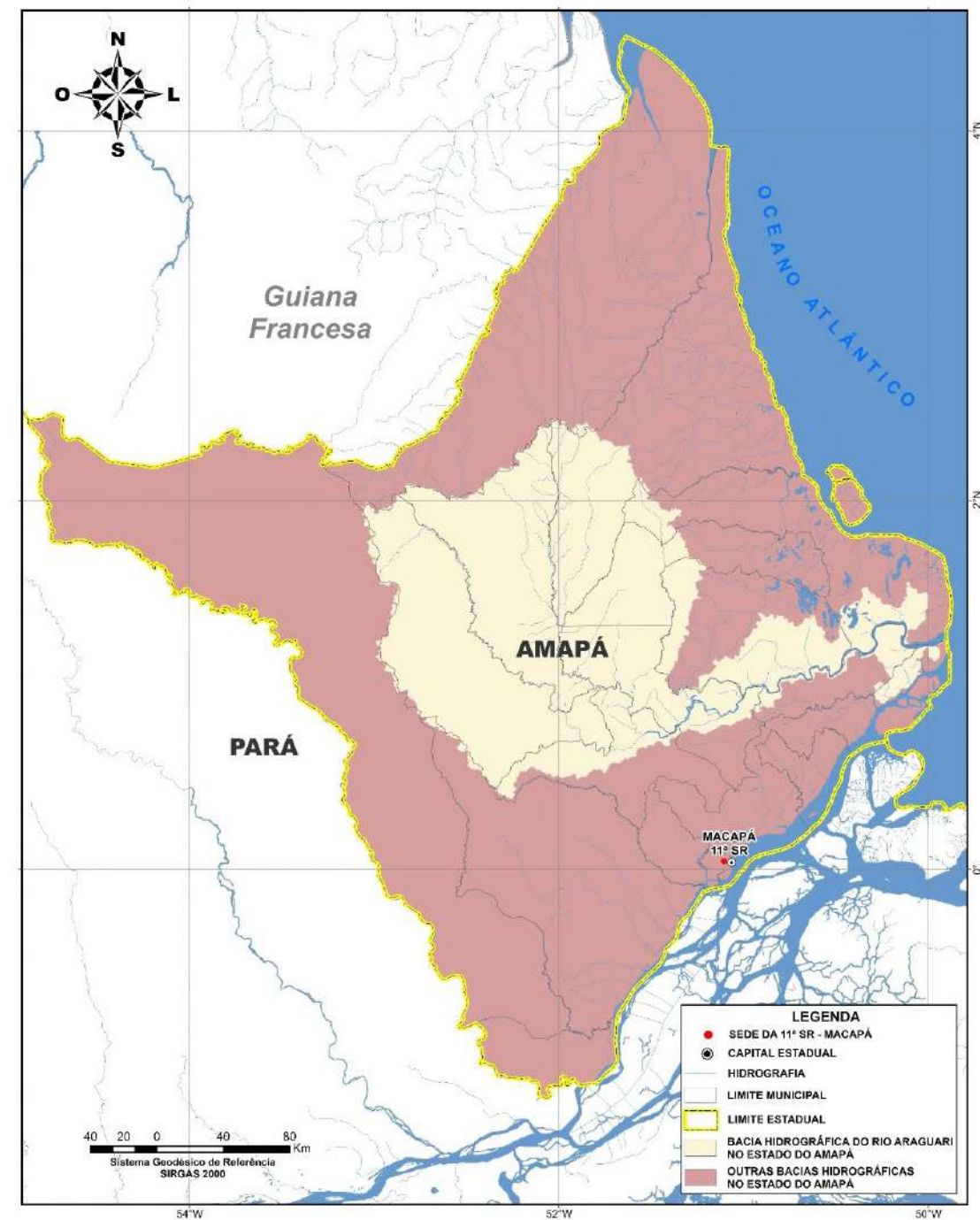
MUNICÍPIOS NA 10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (TO)

- | | | |
|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 1. Abreulândia | 37. Chapada de Areia | 73. Marianópolis do Tocantins |
| 2. Aguiarnópolis | 38. Colinas do Tocantins | 74. Mateiros |
| 3. Aliança do Tocantins | 39. Colméia | 75. Maurilândia do Tocantins |
| 4. Almas | 40. Combinado | 76. Miracema do Tocantins |
| 5. Alvorada | 41. Conceição do Tocantins | 77. Miranorte |
| 6. Ananás | 42. Couto Magalhães | 78. Monte do Carmo |
| 7. Angico | 43. Cristalândia | 79. Monte Santo do Tocantins |
| 8. Aparecida do Rio Negro | 44. Crixás do Tocantins | 80. Muricilândia |
| 9. Aragominas | 45. Darcinópolis | 81. Natividade |
| 10. Araguacema | 46. Dianópolis | 82. Nazaré |
| 11. Araguaçu | 47. Divinópolis do Tocantins | 83. Nova Olinda |
| 12. Araguaina | 48. Dois Irmãos do Tocantins | 84. Nova Rosalândia |
| 13. Araguañã | 49. Dueré | 85. Novo Acordo |
| 14. Araguatins | 50. Esperantina | 86. Novo Alegre |
| 15. Arapoema | 51. Fátima | 87. Novo Jardim |
| 16. Arraias | 52. Figueirópolis | 88. Oliveira de Fátima |
| 17. Augustinópolis | 53. Filadélfia | 89. Palmas |
| 18. Aurora do Tocantins | 54. Formoso do Araguaia | 90. Palmeirante |
| 19. Axixá do Tocantins | 55. Fortaleza do Tabocão | 91. Palmeiras do Tocantins |
| 20. Babaçulândia | 56. Goianorte | 92. Palmeirópolis |
| 21. Bandeirantes do Tocantins | 57. Goiatins | 93. Paraíso do Tocantins |
| 22. Barra do Ouro | 58. Guaraí | 94. Paranã |
| 23. Barrolândia | 59. Gurupi | 95. Pau d'Arco |
| 24. Bernardo Sayão | 60. Ipueiras | 96. Pedro Afonso |
| 25. Bom Jesus do Tocantins | 61. Itacajá | 97. Peixe |
| 26. Brasilândia do Tocantins | 62. Itaguatins | 98. Pequizeiro |
| 27. Brejinho de Nazaré | 63. Itapiratins | 99. Pindorama do Tocantins |
| 28. Buriti do Tocantins | 64. Itaporã do Tocantins | 100. Piraquê |
| 29. Cachoeirinha | 65. Jaú do Tocantins | 101. Pium |
| 30. Campos Lindos | 66. Juarina | 102. Ponte Alta do Bom Jesus |
| 31. Cariri do Tocantins | 67. Lagoa da Confusão | 103. Ponte Alta do Tocantins |
| 32. Carmolândia | 68. Lagoa do Tocantins | 104. Porto Alegre do Tocantins |
| 33. Carrasco Bonito | 69. Lajeado | 105. Porto Nacional |
| 34. Caseara | 70. Lavandeira | 106. Praia Norte |
| 35. Centenário | 71. Lizarda | 107. Presidente Kennedy |
| 36. Chapada da Natividade | 72. Luzinópolis | 108. Pugmil |

- 109. Recursolândia
- 110. Riachinho
- 111. Rio da Conceição
- 112. Rio dos Bois
- 113. Rio Sono
- 114. Sampaio
- 115. Sandolândia
- 116. Santa Fé do Araguaia
- 117. Santa Maria do Tocantins
- 118. Santa Rita do Tocantins
- 119. Santa Rosa do Tocantins
- 120. Santa Tereza do Tocantins
- 121. Santa Terezinha do Tocantins
- 122. São Bento do Tocantins
- 123. São Félix do Tocantins
- 124. São Miguel do Tocantins
- 125. São Salvador do Tocantins
- 126. São Sebastião do Tocantins
- 127. São Valério
- 128. Silvanópolis
- 129. Sítio Novo do Tocantins
- 130. Sucupira
- 131. Taguatinga
- 132. Taipas do Tocantins
- 133. Talismã
- 134. Tocantínia
- 135. Tocantinópolis
- 136. Tupirama
- 137. Tupiratins
- 138. Wanderlândia
- 139. Xambioá

11ª Superintendência Regional

Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Macapá-AP	AP	protocolo.11sr@codevasf.gov.br
Endereço:		
Rodovia Juscelino Kubitscheck, Km 5 - nº 2.600		



MUNICÍPIOS NA 11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (AP)

1. Amapá
2. Calçoene
3. Cutias
4. Ferreira Gomes
5. Itaubal
6. Laranjal do Jari
7. Macapá
8. Mazagão
9. Oiapoque
10. Pedra Branca do Amapari
11. Porto Grande
12. Pracuúba
13. Santana
14. Serra do Navio
15. Tartarugalzinho
16. Vitória do Jari

12ª Superintendência Regional

Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Natal-RN	RN	12a.gb@codevasf.gov.br
Endereço:		
Rua Raimundo Chaves, 1969, Candelária		



MUNICÍPIOS NA 12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (RN)

1.	Acari
2.	Açu
3.	Afonso Bezerra
4.	Água Nova
5.	Alexandria
6.	Almino Afonso
7.	Alto do Rodrigues
8.	Angicos
9.	Antônio Martins
10.	Apodi
11.	Areia Branca
12.	Arês
13.	Augusto Severo
14.	Baía Formosa
15.	Baraúna
16.	Barcelona
17.	Bento Fernandes
18.	Bodó
19.	Bom Jesus
20.	Brejinho
21.	Caiçara do Norte
22.	Caiçara do Rio do Vento
23.	Caicó
24.	Campo Redondo
25.	Canguaretama
26.	Caraúbas
27.	Carnaúba dos Dantas
28.	Carnaubais
29.	Ceará-mirim
30.	Cerro Corá
31.	Coronel Ezequiel
32.	Coronel João Pessoa
33.	Cruzeta
34.	Currais Novos
35.	Doutor Severiano
36.	Encanto
37.	Equador

38.	Espírito Santo
39.	Extremoz
40.	Felipe Guerra
41.	Fernando Pedroza
42.	Florânia
43.	Francisco Dantas
44.	Frutuoso Gomes
45.	Galinhas
46.	Goianinha
47.	Governador Dix-sept Rosado
48.	Grossos
49.	Guamaré
50.	Ielmo Marinho
51.	Ipanguaçu
52.	Ipueira
53.	Itajá
54.	Itaú
55.	Jaçanã
56.	Jandaira
57.	Janduis
58.	Januário Cicco
59.	Japi
60.	Jardim de Angicos
61.	Jardim de Piranhas
62.	Jardim do Seridó
63.	João Câmara
64.	João Dias
65.	José da Penha
66.	Jucurutu
67.	Jundiá
68.	Lagoa D'anta
69.	Lagoa de Pedras
70.	Lagoa de Velhos
71.	Lagoa Nova
72.	Lagoa Salgada
73.	Lajes

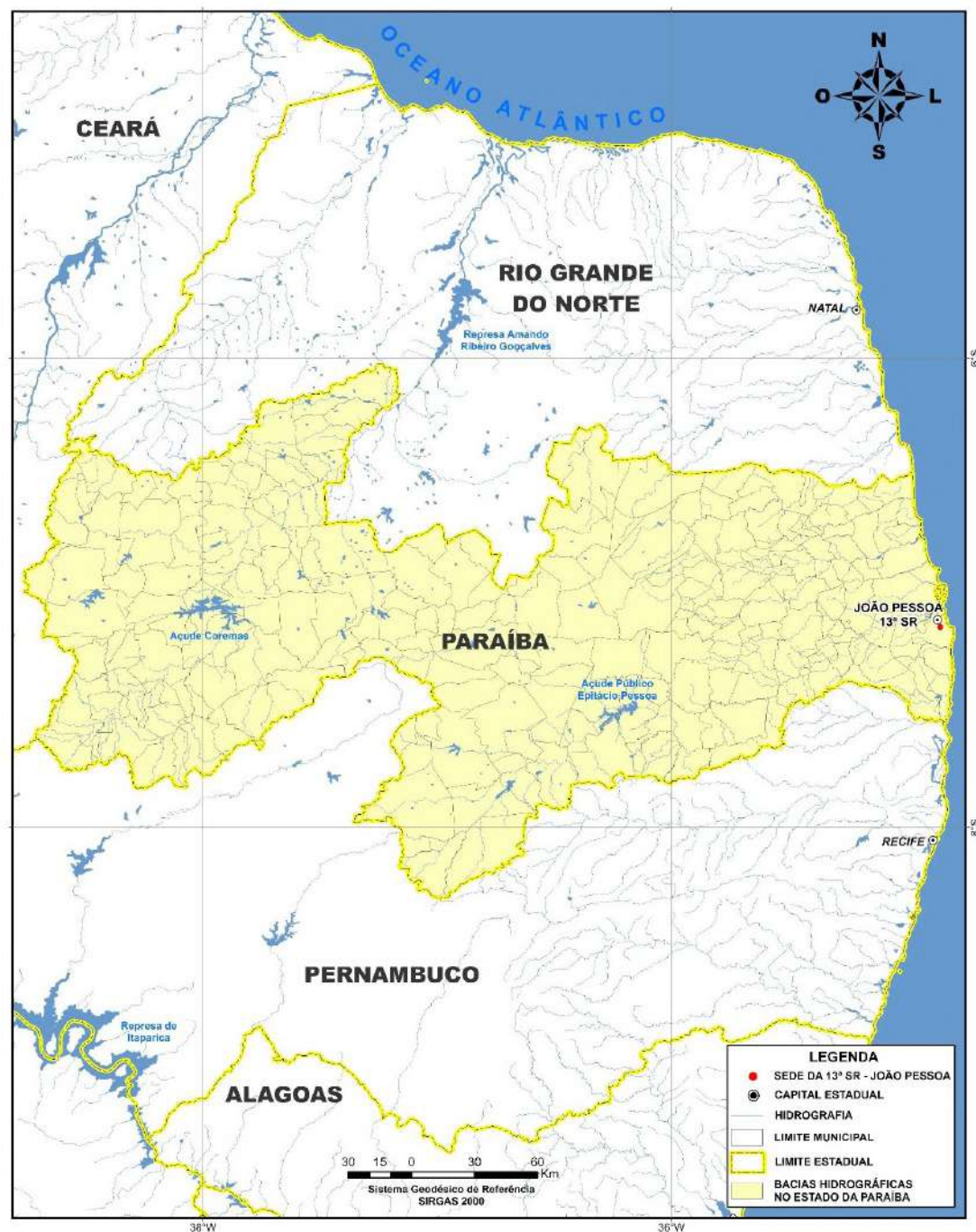
74.	Lajes Pintadas
75.	Lucrecia
76.	Luís Gomes
77.	Macaíba
78.	Macau
79.	Major Sales
80.	Marcelino Vieira
81.	Martins
82.	Maxaranguape
83.	Messias Targino
84.	Montanhas
85.	Monte Alegre
86.	Monte das Gameleiras
87.	Mossoró
88.	Natal
89.	Nísia Floresta
90.	Nova Cruz
91.	Olho D'água do Borges
92.	Ouro Branco
93.	Paraná
94.	Paraú
95.	Parazinho
96.	Parelhas
97.	Parnamirim
98.	Passa e Fica
99.	Passagem
100.	Patu
101.	Pau dos Ferros
102.	Pedra Grande
103.	Pedra Preta
104.	Pedro Avelino
105.	Pedro Velho
106.	Pendências
107.	Pilões
108.	Poço Branco
109.	Portalegre
110.	Porto do Mangue

111.	Pureza
112.	Rafael Fernandes
113.	Rafael Godeiro
114.	Riacho da Cruz
115.	Riacho de Santana
116.	Riachuelo
117.	Rio do Fogo
118.	Rodolfo Fernandes
119.	Ruy Barbosa
120.	Santa Cruz
121.	Santa Maria
122.	Santana do Matos
123.	Santana do Seridó
124.	Santo Antônio
125.	São Bento do Norte
126.	São Bento do Trairi
127.	São Fernando
128.	São Francisco do Oeste
129.	São Gonçalo do Amarante
130.	São João do Sabugi
131.	São José de Mipibu
132.	São José do Campestre
133.	São José do Seridó
134.	São Miguel
135.	São Miguel do Gostoso
136.	São Paulo do Potengi
137.	São Pedro
138.	São Rafael
139.	São Tomé
140.	São Vicente
141.	Senador Elói de Souza
142.	Senador Georgino Avelino
143.	Serra Caiada
144.	Serra de São Bento
145.	Serra do Mel
146.	Serra Negra do Norte
147.	Serrinha
148.	Serrinha dos Pintos
149.	Severiano Melo

150.	Sítio Novo
151.	Taboleiro Grande
152.	Taipu
153.	Tangará
154.	Tenente Ananias
155.	Tenente Laurentino Cruz
156.	Tibau
157.	Tibau do Sul
158.	Timbaúba dos Batistas
159.	Touros
160.	Triunfo Potiguar
161.	Umarizal
162.	Upanema
163.	Várzea
164.	Venha-ver
165.	Vera Cruz
166.	Viçosa
167.	Vila Flor

13ª Superintendência Regional

Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
João Pessoa-PB	PB	13a.gb@codevasf.gov.br
Endereço:		
Av. Epitácio Pessoa, nº 1705, 2º andar, Bairro dos Estados		



MUNICÍPIOS NA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (PB)

- | | | |
|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| 1. Água Branca | 37. Brejo dos Santos | 73. Diamante |
| 2. Aguiar | 38. Caaporã | 74. Dona Inês |
| 3. Alagoa Grande | 39. Cabaceiras | 75. Duas Estradas |
| 4. Alagoa Nova | 40. Cabedelo | 76. Emas |
| 5. Alagoinha | 41. Cachoeira dos Índios | 77. Esperança |
| 6. Alcantil | 42. Cacimba de Areia | 78. Fagundes |
| 7. Algodão de Jandaira | 43. Cacimba de Dentro | 79. Frei Martinho |
| 8. Alhandra | 44. Cacimbas | 80. Gado Bravo |
| 9. Amparo | 45. Caiçara | 81. Guarabira |
| 10. Aparecida | 46. Cajazeiras | 82. Gurinhém |
| 11. Araçagi | 47. Cajazeirinhas | 83. Gurjão |
| 12. Arara | 48. Caldas Brandão | 84. Ibiara |
| 13. Araruna | 49. Camalaú | 85. Igaracy |
| 14. Areia | 50. Campina Grande | 86. Imaculada |
| 15. Areia de Baraúnas | 51. Capim | 87. Ingá |
| 16. Areal | 52. Caraúbas | 88. Itabaiana |
| 17. Aroeiras | 53. Carrapateira | 89. Itaporanga |
| 18. Assunção | 54. Casserengue | 90. Itapororoca |
| 19. Baía da Traição | 55. Catingueira | 91. Itatuba |
| 20. Bananeiras | 56. Catolé do Rocha | 92. Jacaraú |
| 21. Baraúna | 57. Caturité | 93. Jericó |
| 22. Barra de Santa Rosa | 58. Conceição | 94. João Pessoa |
| 23. Barra de Santana | 59. Condado | 95. Joca Claudino |
| 24. Barra de São Miguel | 60. Conde | 96. Juarez Távora |
| 25. Bayeux | 61. Congo | 97. Juazeirinho |
| 26. Belém | 62. Coremas | 98. Junco do Seridó |
| 27. Belém do Brejo do Cruz | 63. Coxixola | 99. Juripiranga |
| 28. Bernardino Batista | 64. Cruz do Espírito Santo | 100. Juru |
| 29. Boa Ventura | 65. Cubati | 101. Lagoa |
| 30. Boa Vista | 66. Cuité | 102. Lagoa de Dentro |
| 31. Bom Jesus | 67. Cuité de Mamanguape | 103. Lagoa Seca |
| 32. Bom Sucesso | 68. Cuitegi | 104. Lastro |
| 33. Bonito de Santa Fé | 69. Curral de Cima | 105. Livramento |
| 34. Boqueirão | 70. Curral Velho | 106. Logradouro |
| 35. Borborema | 71. Damião | 107. Lucena |
| 36. Brejo do Cruz | 72. Desterro | 108. Mãe D'água |

109. Malta	148. Pocinhos	187. São José de Piranhas
110. Mamanguape	149. Poço Dantas	188. São José de Princesa
111. Manaíra	150. Poço de José de Moura	189. São José do Bonfim
112. Marcação	151. Pombal	190. São José do Brejo do Cruz
113. Mari	152. Prata	191. São José do Sabugi
114. Marizópolis	153. Princesa Isabel	192. São José dos Cordeiros
115. Massaranduba	154. Puxinanã	193. São José dos Ramos
116. Mataraca	155. Queimadas	194. São Mamede
117. Matinhas	156. Quixaba	195. São Miguel de Taipu
118. Mato Grosso	157. Remígio	196. São Sebastião de Lagoa de Roça
119. Maturéia	158. Riachão	197. São Sebastião do Umbuzeiro
120. Mogeiro	159. Riachão do Bacamarte	198. São Vicente do Seridó
121. Montadas	160. Riachão do Poço	199. Sapé
122. Monte Horebe	161. Riacho de Santo Antônio	200. Serra Branca
123. Monteiro	162. Riacho dos Cavalos	201. Serra da Raiz
124. Mulungu	163. Rio Tinto	202. Serra Grande
125. Natuba	164. Salgadinho	203. Serra Redonda
126. Nazarezinho	165. Salgado de São Félix	204. Serraria
127. Nova Floresta	166. Santa Cecília	205. Sertãozinho
128. Nova Olinda	167. Santa Cruz	206. Sobrado
129. Nova Palmeira	168. Santa Helena	207. Solânea
130. Olho D'água	169. Santa Inês	208. Soledade
131. Olivedos	170. Santa Luzia	209. Sossêgo
132. Ouro Velho	171. Santa Rita	210. Sousa
133. Parari	172. Santa Teresinha	211. Sumé
134. Passagem	173. Santana de Mangueira	212. Tacima
135. Patos	174. Santana dos Garrotes	213. Taperoá
136. Paulista	175. Santo André	214. Tavares
137. Pedra Branca	176. São Bentinho	215. Teixeira
138. Pedra Lavrada	177. São Bento	216. Tenório
139. Pedras de Fogo	178. São Domingos	217. Triunfo
140. Pedro Régis	179. São Domingos do Cariri	218. Uiraúna
141. Piancó	180. São Francisco	219. Umbuzeiro
142. Picuí	181. São João do Cariri	220. Várzea
143. Pilar	182. São João do Rio do Peixe	221. Vieirópolis
144. Pilões	183. São João do Tigre	222. Vista Serrana
145. Pilõeszinhos	184. São José da Lagoa Tapada	223. Zabelê
146. Píripituba	185. São José de Caiana	
147. Pitimbu	186. São José de Espinharas	

14ª Superintendência Regional

Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Fortaleza-CE	CE	14a.gb@codevasf.gov.br
Endereço:		
Rua Barbosa de Freitas, 2674, Ed. Dep. José E. F. Gomes		



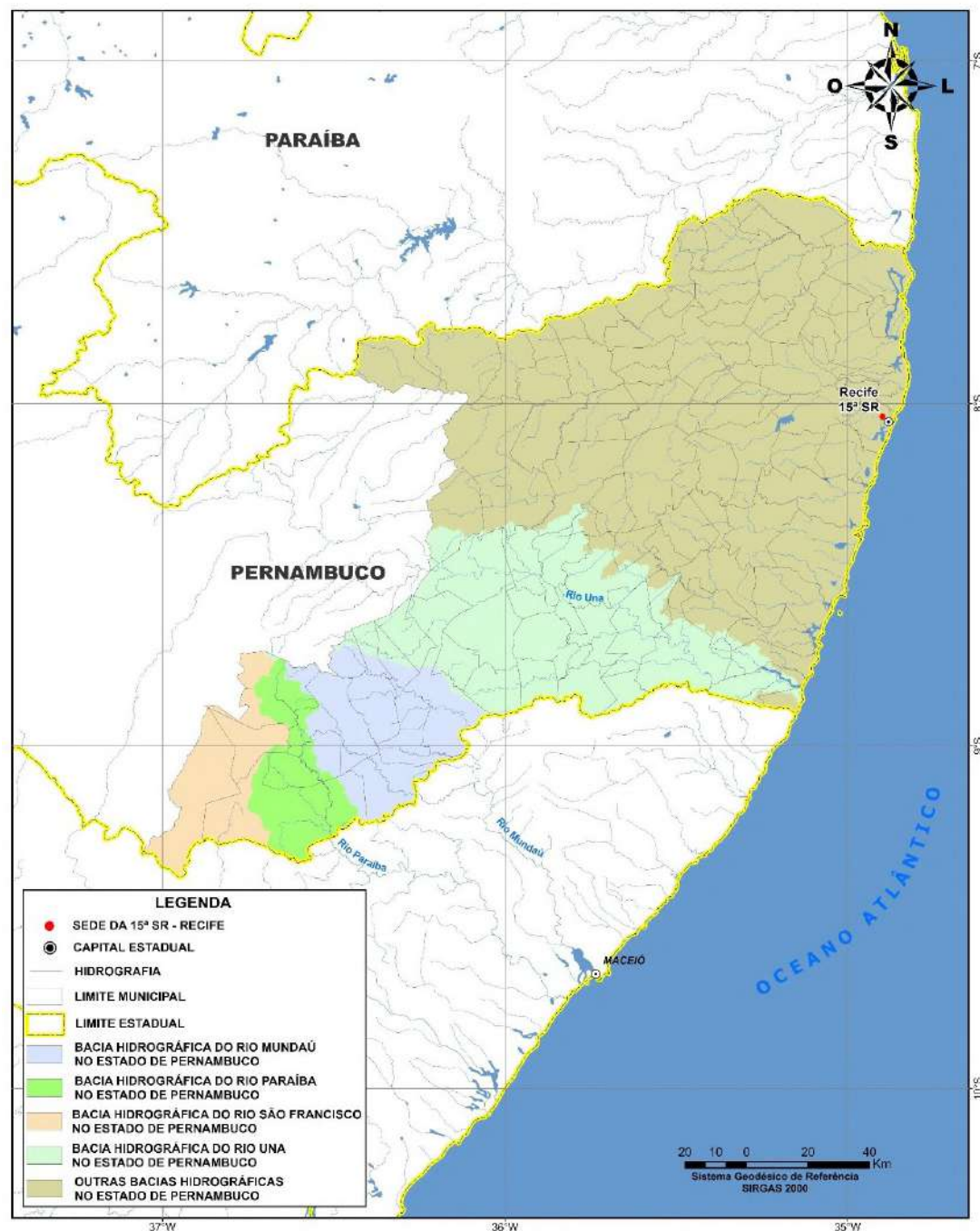
MUNICÍPIOS NA 14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (CE)

1. Abaiara	37. Cariré	73. Ibiapina
2. Acarape	38. Caririaçu	74. Ibicuitinga
3. Acaraú	39. Cariús	75. Icapuí
4. Acopiara	40. Carnaubal	76. Icó
5. Aiuaba	41. Cascavel	77. Iguatu
6. Alcântaras	42. Catarina	78. Independência
7. Altaneira	43. Catunda	79. Ipaporanga
8. Alto Santo	44. Caucaia	80. Ipaumirim
9. Amontada	45. Cedro	81. Ipu
10. Antonina do Norte	46. Chaval	82. Ipueiras
11. Apuiarés	47. Choró	83. Iracema
12. Aquiraz	48. Chorozinho	84. Irauçuba
13. Aracati	49. Coreau	85. Itaiçaba
14. Aracoiaba	50. Crateús	86. Itaitinga
15. Ararendá	51. Crato	87. Itapajé
16. Araripe	52. Croatá	88. Itapipoca
17. Aratuba	53. Cruz	89. Itapiúna
18. Arneiroz	54. Deputado Irapuan Pinheiro	90. Itarema
19. Assaré	55. Ererê	91. Itatira
20. Aurora	56. Eusébio	92. Jaguaretama
21. Baixo	57. Farias Brito	93. Jaguaribara
22. Banabuiú	58. Forquilha	94. Jaguaribe
23. Barbalha	59. Fortaleza	95. Jaguaruana
24. Barreira	60. Fortim	96. Jardim
25. Barro	61. Frecheirinha	97. Jati
26. Barroquinha	62. General Sampaio	98. Jijoca de Jericoacoara
27. Baturité	63. Graça	99. Juazeiro do Norte
28. Beberibe	64. Granja	100. Jucás
29. Bela Cruz	65. Granjeiro	101. Lavras da Mangabeira
30. Boa Viagem	66. Groaíras	102. Limoeiro do Norte
31. Brejo Santo	67. Guaiúba	103. Madalena
32. Camocim	68. Guaraciaba do Norte	104. Maracanaú
33. Campos Sales	69. Guarimiranga	105. Maranguape
34. Canindé	70. Hidrolândia	106. Marco
35. Capistrano	71. Horizonte	107. Martinópolis
36. Caridade	72. Ibaretama	108. Massapê

109. Mauriti	148. Quiterianópolis
110. Meruoca	149. Quixadá
111. Milagres	150. Quixelô
112. Milhã	151. Quixeramobim
113. Miraima	152. Quixeré
114. Missão Velha	153. Redenção
115. Mombaça	154. Reriutaba
116. Monsenhor Tabosa	155. Russas
117. Morada Nova	156. Saboeiro
118. Moraújo	157. Salitre
119. Morrinhos	158. Santa Quitéria
120. Mucambo	159. Santana do Acaraú
121. Mulungu	160. Santana do Cariri
122. Nova Olinda	161. São Benedito
123. Nova Russas	162. São Gonçalo do Amarante
124. Novo Oriente	163. São João do Jaguaribe
125. Ocara	164. São Luís do Curu
126. Orós	165. Senador Pompeu
127. Pacajus	166. Senador Sá
128. Pacatuba	167. Sobral
129. Pacoti	168. Solonópole
130. Pacujá	169. Tabuleiro do Norte
131. Palhano	170. Tamboril
132. Palmácia	171. Tarrafas
133. Paracuru	172. Tauá
134. Paraipaba	173. Tejuçuoca
135. Parambu	174. Tinguá
136. Paramoti	175. Trairi
137. Pedra Branca	176. Tururu
138. Penaforte	177. Ubajara
139. Pentecoste	178. Umari
140. Pereiro	179. Umirim
141. Pindoretama	180. Uruburetama
142. Piquet Carneiro	181. Uruoca
143. Pires Ferreira	182. Varjota
144. Poranga	183. Várzea Alegre
145. Porteiras	184. Viçosa do Ceará
146. Potengi	
147. Potiretama	

15ª Superintendência Regional

Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Recife-PE	PE	3a.ere@codevasf.gov.br
Endereço:		
Avenida Alfredo Lisboa, nº 1168, sala 205, Ala Sul		

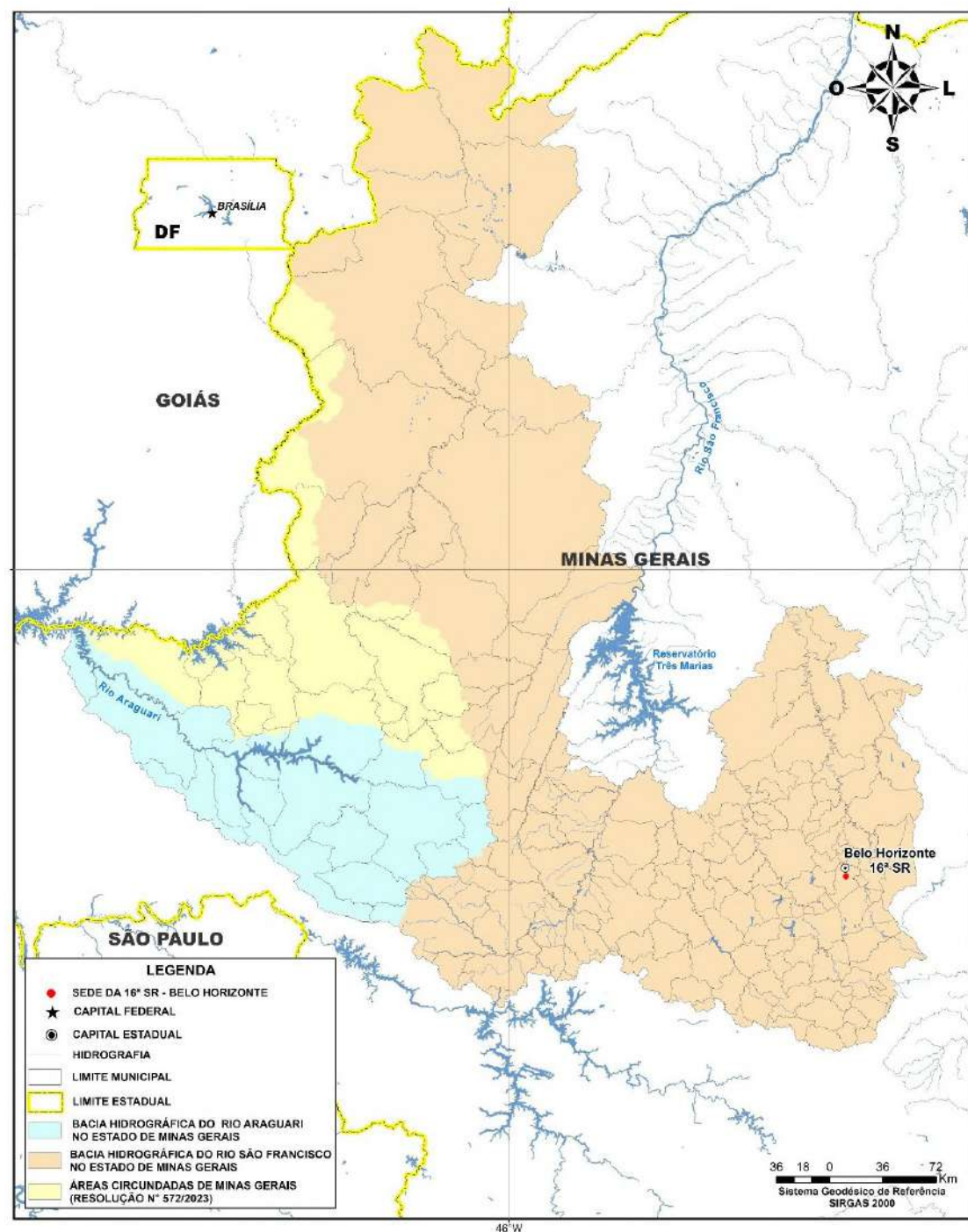


MUNICÍPIOS NA 15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (PE)

1. Abreu e Lima	39. Ferreiros	77. Paranatama
2. Agrestina	40. Frei Miguelinho	78. Passira
3. Água Preta	41. Gameleira	79. Paudalho
4. Aliança	42. Garanhuns	80. Paulista
5. Altinho	43. Glória do Goitá	81. Pombos
6. Amaraji	44. Goiana	82. Primavera
7. Angelim	45. Gravatá	83. Quipapá
8. Araçoiaba	46. Iati	84. Recife
9. Barra de Guabiraba	47. Ibirajuba	85. Riacho das Almas
10. Barreiros	48. Igarassu	86. Ribeirão
11. Belém de Maria	49. Ilha de Itamaracá	87. Rio Formoso
12. Bezerros	50. Ipojuca	88. Sairé
13. Bom Conselho	51. Itambé	89. Salgadinho
14. Bom Jardim	52. Itapissuma	90. Saloá
15. Bonito	53. Itaquitinga	91. Santa Cruz do Capibaribe
16. Brejão	54. Jaboatão dos Guararapes	92. Santa Maria do Cambucá
17. Buenos Aires	55. Jaqueira	93. São Benedito do Sul
18. Cabo de Santo Agostinho	56. João Alfredo	94. São Caitano
19. Caetés	57. Joaquim Nabuco	95. São João
20. Calçado	58. Jucati	96. São Joaquim do Monte
21. Camaragibe	59. Jupi	97. São José da Coroa Grande
22. Camocim de São Félix	60. Jurema	98. São Lourenço da Mata
23. Camutanga	61. Lagoa de Itaenga	99. São Vicente Férrer
24. Canhotinho	62. Lagoa do Carro	100. Sirinhaém
25. Carpina	63. Lagoa do Ouro	101. Surubim
26. Caruaru	64. Lagoa dos Gatos	102. Tamandaré
27. Casinhas	65. Lajedo	103. Taquaritinga do Norte
28. Catende	66. Limoeiro	104. Terezinha
29. Chã de Alegria	67. Macaparana	105. Timbaúba
30. Chã Grande	68. Machados	106. Toritama
31. Condado	69. Maraiial	107. Tracunhaém
32. Correntes	70. Moreno	108. Vertente do Lério
33. Cortês	71. Nazaré da Mata	109. Vertentes
34. Cupira	72. Olinda	110. Vicência
35. Escada	73. Orobó	111. Vitória de Santo Antão
36. Feira Nova	74. Palmares	112. Xexéu
37. Fernando de Noronha	75. Palmeirina	
	76. Panelas	

16ª Superintendência Regional

Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Belo Horizonte–MG	MG	1srebh@codevasf.gov.br
Endereço:		
Rua Carijós, nº 150, 10º andar, Centro		

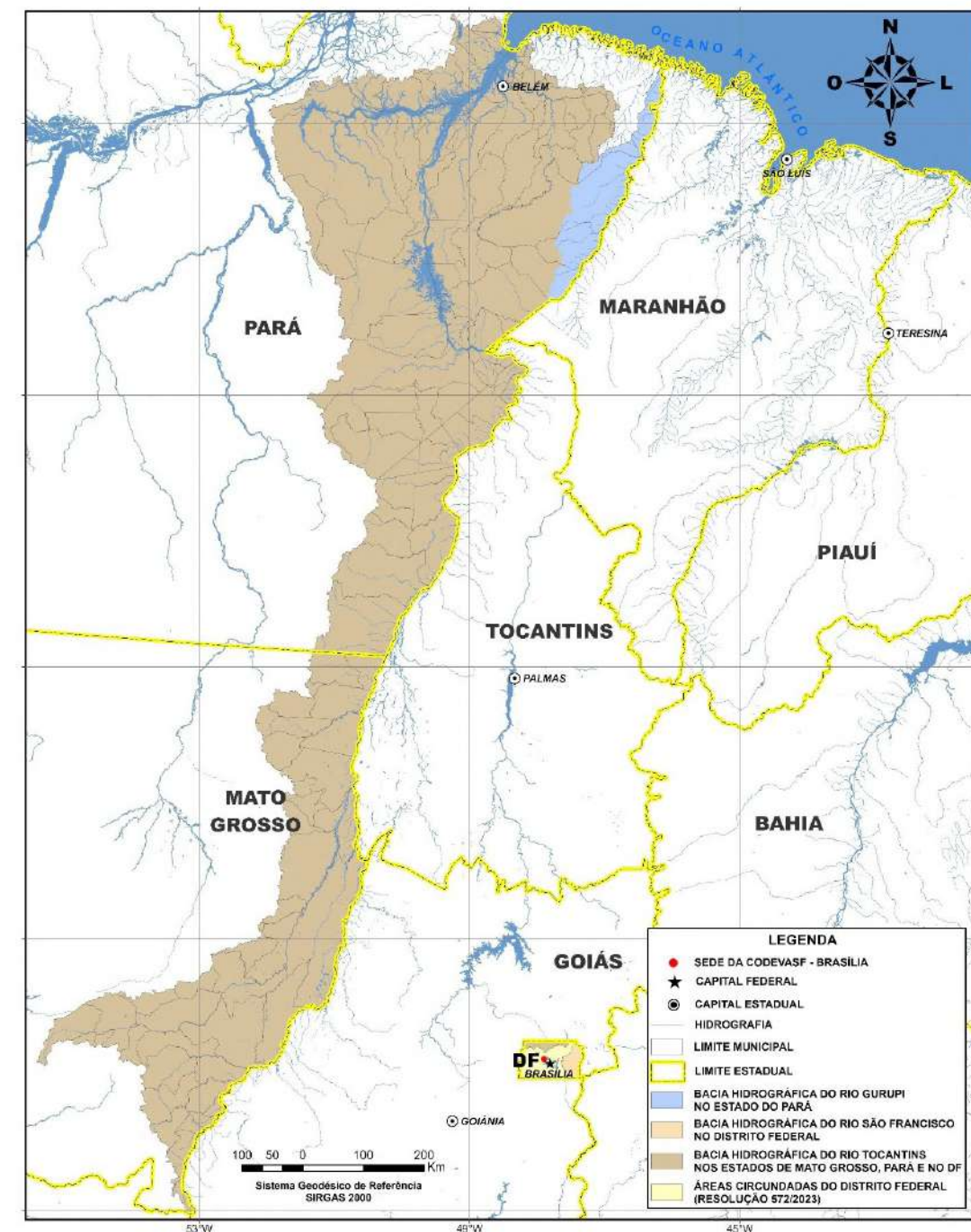


MUNICÍPIOS NA 16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (MG)

1. Abadia dos Dourados	38. Congonhas	75. Inimutaba
2. Araçai	39. Congonhas do Norte	76. Iraí de Minas
3. Araguari	40. Conselheiro Lafaiete	77. Itabirito
4. Arapuá	41. Contagem	78. Itaguara
5. Araújos	42. Cordisburgo	79. Itapecerica
6. Araxá	43. Coromandel	80. Itatiaiuçu
7. Arcos	44. Córrego Danta	81. Itaúna
8. Arinos	45. Córrego Fundo	82. Itaverava
9. Baldim	46. Cristiano Ottoni	83. Jaboticatubas
10. Bambuí	47. Crucilândia	84. Japaraíba
11. Belo Horizonte	48. Cruzeiro da Fortaleza	85. Jeceaba
12. Belo Vale	49. Curvelo	86. Jequitibá
13. Betim	50. Desterro de Entre Rios	87. João Pinheiro
14. Bom Despacho	51. Divinópolis	88. Juatuba
15. Bonfim	52. Dom Bosco	89. Lagamar
16. Bonfinópolis de Minas	53. Dolores do Indaiá	90. Lagoa da Prata
17. Brasilândia de Minas	54. Doloresópolis	91. Lagoa Dourada
18. Brumadinho	55. Douradoquara	92. Lagoa Formosa
19. Buritiz	56. Entre Rios de Minas	93. Lagoa Grande
20. Cabeceira Grande	57. Esmeraldas	94. Lagoa Santa
21. Cachoeira da Prata	58. Estrela do Indaiá	95. Leandro Ferreira
22. Caetanópolis	59. Estrela do Sul	96. Luz
23. Caeté	60. Florestal	97. Maravilhas
24. Campos Altos	61. Formiga	98. Mário Campos
25. Capim Branco	62. Formoso	99. Martinho Campos
26. Capitólio	63. Fortuna de Minas	100. Mateus Leme
27. Carmo da Mata	64. Funilândia	101. Matozinhos
28. Carmo do Cajuru	65. Grupiara	102. Matutina
29. Carmo do Paranaíba	66. Guarda-mor	103. Medeiros
30. Carmópolis de Minas	67. Guimarânia	104. Moeda
31. Casa Grande	68. Ibiá	105. Moema
32. Cascalho Rico	69. Ibitiré	106. Monjolos
33. Cedro do Abaeté	70. Igarapé	107. Monte Carmelo
34. Cláudio	71. Igaratinga	108. Natalândia
35. Conceição do Mato Dentro	72. Iguatama	109. Nova Lima
36. Conceição do Pará	73. Indianópolis	110. Nova Ponte
37. Confins	74. Inhaúma	111. Nova Serrana

112. Nova União	151. Santa Juliana
113. Oliveira	152. Santa Luzia
114. Onça de Pitangui	153. Santa Rosa da Serra
115. Ouro Branco	154. Santana de pirapama
116. Ouro Preto	155. Santana do Riacho
117. Pains	156. Santo Antônio do Monte
118. Papagaios	157. Santo Hipólito
119. Pará de Minas	158. São Brás do Suaçuí
120. Paracatu	159. São Francisco de Paula
121. Paraopeba	160. São Gonçalo do Abaeté
122. Passa Tempo	161. São Gonçalo do Pará
123. Patos de Minas	162. São Gotardo
124. Patrocínio	163. São Joaquim de Bicas
125. Pedra do Indaiá	164. São José da Lapa
126. Pedrinópolis	165. São José da Varginha
127. Pedro Leopoldo	166. São Roque de Minas
128. Pequi	167. São Sebastião do Oeste
129. Perdigão	168. Sarzedo
130. Perdizes	169. Serra da Saudade
131. Piedade dos Gerais	170. Serra do Salitre
132. Pimenta	171. Sete Lagoas
133. Piracema	172. Tapira
134. Pitangui	173. Tapiraí
135. Piumhi	174. Taquaraçu de Minas
136. Pratinha	175. Tiros
137. Presidente Juscelino	176. Tupaciguara
138. Presidente Olegário	177. Uberaba
139. Prudente de Moraes	178. Uberlândia
140. Quartel Geral	179. Unai
141. Queluzito	180. Uruana de Minas
142. Raposos	181. Vargem Bonita
143. Resende Costa	182. Varjão de Minas
144. Ribeirão das Neves	183. Vazante
145. Rio Acima	184. Vespasiano
146. Rio Manso	
147. Rio Paranaíba	
148. Romaria	
149. Sabará	
150. Sacramento	

Sede		
Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Brasília-DF	DF, MT, PA	gabinete@codevasf.gov.br
Endereço:		
SGAN 601, Conj. I Ed. Dep. Manoel Novaes, Asa Norte		



DISTRITO FEDERAL

Brasília

MATO GROSSO

1.	Água Boa
2.	Alto Araguaia
3.	Alto Boa Vista
4.	Alto Garças
5.	Alto Taquari
6.	Araguaiana
7.	Araguainha
8.	Barra do Garças
9.	Bom Jesus do Araguaia
10.	Campinápolis
11.	Campo Verde
12.	Canabrava do Norte
13.	Canarana

14.	Cocalinho
15.	Confresa
16.	Dom Aquino
17.	General Carneiro
18.	Guiratinga
19.	Jaciara
20.	Luciara
21.	Nova Nazaré
22.	Nova Xavantina
23.	Novo Santo Antônio
24.	Novo São Joaquim
25.	Pontal do Araguaia
26.	Ponte Branca

27.	Porto Alegre do Norte
28.	Poxoréu
29.	Primavera do Leste
30.	Ribeirão Cascalheira
31.	Ribeirãozinho
32.	Santa Terezinha
33.	Santo Antônio do Leste
34.	São Félix do Araguaia
35.	Serra Nova Dourada
36.	Tesouro
37.	Torixoréu
38.	Vila Rica

PARÁ

39.	Abaetetuba
40.	Abel Figueiredo
41.	Acará
42.	Água Azul do Norte
43.	Anajás
44.	Ananindeua
45.	Anapu
46.	Aurora do Pará
47.	Bagre
48.	Baião
49.	Bannach
50.	Barcarena

51.	Belém
52.	Benevides
53.	Bom Jesus do Tocantins
54.	Bonito
55.	Brejo Grande do Araguaia
56.	Breu Branco
57.	Breves
58.	Bujaru
59.	Cachoeira do Arari
60.	Cachoeira do Piriá
61.	Cametá
62.	Canaã dos Carajás

63.	Capitão Poço
64.	Castanhal
65.	Chaves
66.	Colares
67.	Conceição do Araguaia
68.	Concórdia do Pará
69.	Cumarú do Norte
70.	Curionópolis
71.	Curralinho
72.	Dom Eliseu
73.	Eldorado do Carajás
74.	Floresta do Araguaia

75.	Garrafão do Norte
76.	Goianésia do Pará
77.	Gurupá
78.	Igarapé-miri
79.	Inhangapi
80.	Ipixuna do Pará
81.	Irituia
82.	Itupiranga
83.	Jacundá
84.	Limoeiro do Ajuru
85.	Mãe do Rio
86.	Marabá
87.	Marituba
88.	Melgaço
89.	Mocajuba
90.	Moju
91.	Muaná
92.	Nova Esperança do Piriá
93.	Nova Ipixuna
94.	Novo Repartimento
95.	Oeiras do Pará
96.	Ourém
97.	Ourilândia do Norte
98.	Pacajá
99.	Palestina do Pará
100.	Paragominas
101.	Parauapebas
102.	Pau d'Arco
103.	Piçarra
104.	Ponta de Pedras
105.	Portel
106.	Porto de Moz
107.	Redenção
108.	Rio Maria
109.	Rondon do Pará
110.	Salvaterra
111.	Santa Bárbara do Pará
112.	Santa Cruz do Arari
113.	Santa Izabel do Pará

114.	Santa Luzia do Pará
115.	Santa Maria das Barreiras
116.	Santana do Araguaia
117.	Santo Antônio do Tauá
118.	São Caetano de Odivelas
119.	São Domingos do Araguaia
120.	São Domingos do Capim
121.	São Félix do Xingu
122.	São Francisco do Pará
123.	São Geraldo do Araguaia
124.	São João do Araguaia
125.	São Miguel do Guamá
126.	São Sebastião da Boa Vista
127.	Sapucaia
128.	Senador José Porfírio
129.	Soure
130.	Tailândia
131.	Tomé-açu
132.	Tucuruí
133.	Ulianópolis
134.	Vigia
135.	Viseu
136.	Xinguara



CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES

WWW.CODEVASF.GOV.BR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO
SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

